

39ª Edição · Manual Operacional · Lei: 17.534/2021

Projeto Hora de Plantar



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SUMÁRIO	
Introdução	6
Justificativa	7
Objetivos	8
Geral	8
Específicos	8
Público Alvo do “Hora de Plantar”	8
Metas para 2026	9
Recursos Previstos	9
Preços de Aquisição das Sementes e Muda	10
Quadro I - Preços de Aquisição para Mudas de Frutíferas	10
Quadro II - Preços de Aquisição de Oleaginosas e Bioinsumo	10
Quadro III - Preços de Aquisição para Seg. Alimentar e Nutricional	11
Quadro IV - Preços de Aquisição para Suporte Forrageiro	11
Quadro V - Preços de Aquisição para Essências Nativas	12
Resultados Esperados e Valor Bruto da Produção Total	12
Quadro VI - Resultados Esperados e Valor Bruto da Produção Total	13
Estratégia Operacional	14
Quadro VII - Limites de Distribuição de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes	18
Abrangência do Projeto	19
Reembolso	19
Bônus Adicional	22
Quadro VIII – Reembolsos, Bônus e Prazos	23
Lançamento do Boletim de Movimentação – BM	23
Procedimento Após o Preenchimento do BM	24
Armazenamento/Responsabilidades	25
Quadro IX - Localização dos Armazéns Regionais	26
Transporte	27
Quadro X - Quantidade de Sementes por Embalagem	27
Quadro XI - Cronograma de Execução	29
Anexos	30
Declaração do Agricultor Sobre o Material Recebido	31
Cadastro Agricultores p/ recebimento Muda de Cajueiro e outras Frutíferas	32
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudas de Essências Florestais Nativas	33
Cadastro Agricultores p/ recebimento Manivas Sementes	34
Cadastro Agricultores p/ recebimento Raquetes Sementes	35
Quadro XII - Quantidade de Sementes/Armazéns Regionais	36

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

Quadro XIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Barbalha	37
Quadro XIV - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús (Área 1)	38
Quadro XV - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús (Área 2)	39
Quadro XVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área	40
Quadro XVII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área	41
Quadro XVIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Iguatu	42
Quadro XIX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Milagres	43
Quadro XX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Morada Nova	44
Quadro XXI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Quixeramobim	45
Resumo de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes por Municípios	46
Quantidade de mudas de cajueiro por clone	90
Quadro XXII - Quantidades e Valores de Mudas de Essências Florestais Nativas	91
Agroindustriais – Cajueiro Precoce	92
Hidrogel Agrícola	99
Frutíferas – Acerola	100
Frutíferas – Cajá	101
Frutíferas – Goiaba	102
Frutíferas – Manga	103
Frutíferas – Umbu Cajá	105
Segurança Alimentar – Mandioca	106
Calcário Dolomítico	115
Segurança Alimentar – Feijão Caupe	116
Segurança Alimentar – Milho	118
Oleaginosas – Algodão/Bioinsumos MBC e AKB	122
Suporte Forrageiro – Sorgo Forrageiro	124
Suporte Forrageiro – C. de Pisoteio Massai	126
Suporte Forrageiro – C. de Pisoteio Mombaça	127
Suporte Forrageiro – Palma Forrageira	128
Floretamento/Reflorestamento – Essências Florestais Nativas	132
Bacillus thuringiensis – Bioinseticida Bt	134
Laboratório de Análise de Sementes e Mudanças - LASP	135
Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021,	138
Composição da Equipe do Projeto Hora de Plantar	144

O Projeto Hora de Plantar - PHP na sua 39ª edição está lançando a distribuição de mudas de Gliricídia - Gliricídia sepium (Jacq.) Kunth ex Griseb, como o mais novo produto do seu portfólio, destinado aos beneficiários(as), deste exitoso e longo Projeto.

Se espera como objetivo geral:

- Estabelecer uma reserva estratégica para o arração dos rebanhos bovinos, ovinos, caprinos, nos períodos de maior escassez de pastagens nativas e artificiais.

E específicos:

- Disponibilizar uma suplementação proteica ao fornecimento da palma forrageira e/ou aos capins de písoteio aos rebanhos;

- Recuperar os solos onde a palma forrageira e/ou capim de písoteio com a incorporação do nitrogênio capturado, aumentando a produtividade dessas áreas;

- Exercer o controle de ervas daninhas através do efeito alelopático que a gliricídia possui devido a presença de compostos químicos próprios que interferem desde a germinação até o desenvolvimento dessas ervas e

- Contribuir com o meio ambiente através da redução da aplicação de herbicidas.

Serão beneficiados os(as) agricultores(as) familiares que exerçam atividade pecuária de bovinos, ovinos, caprinos e simultaneamente cultivem capins de písoteio para arração complementar de seus rebanhos.

Os Municípios que fazem parte das regiões de Inhamuns, Sertões de Crateús, Sertões de Canindé, Sertão Central, Médio Jaguaribe, Baixo Jaguaribe e Centro Sul, serão

contemplados, mas inicialmente apenas 6 municípios integrantes da região do Sertão Central por ser a maior bacia leiteira do Estado.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA através do Projeto Hora de Plantar - PHP em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, implantará a cultura da gliricídia onde a SDA ficará a cargo dos custos com a aquisição e transporte de insumos - mudas de gliricídia - e a EMATERCE arcará com o processo integral de divulgação, distribuição dos insumos, assistência técnica e avaliação dos resultados finais.

Um total de 30.000 mudas, com 100 mudas por agricultor(a) familiar selecionado(a), dentre os seis municípios da região do Sertão Central.

As mudas apresentam no presente momento um custo de R\$ 3,00 por unidade, incluso neste valor o frete do viveiro produtor até a sede dos municípios dos(as) beneficiários(as). O reembolso se dará 4 anos após o recebimento da muda e com bônus de 25 %.

O sistema de produção consistirá na implantação da cultura da gliricídia em consórcio com capins de píoteio - Massai e Mombaça - e também com a palma forrageira onde a complementariedade nutricional dessas espécies trará significativos resultados à nutrição animal.

Complementarmente a gliricídia promoverá a recuperação do solo - elevando a fertilidade com a fixação de nitrogênio - e exercerá o controle de ervas daninhas.

Eng^a Agr^a Conceição de Maria e Eng^o Agr^o Marcos Teófilo

Em sua Edição de Número 39, após 38 anos de criação, o Projeto Hora de Plantar, ressalta que passou a ser uma Política Pública de Estado consolidada, através da Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021, que DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO, trazendo a este reconhecido Projeto sua perenidade.

Além de assegurar sua consolidação, a lei incorpora ao Projeto um significativo avanço ao permitir a distribuição de Sementes Crioulas desde que registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA conforme disposto na Lei de No. 17.179 de 15/01/2010 em seu Artigo 6º, Inciso XII e reconhecidas como nativas do Estado o Ceará pelo Projeto. Outro ponto de destaque é que todo o protocolo de ação do Projeto passa a ser regido na íntegra pelo Manual Operacional do Projeto Hora de Plantar a ser atualizado a cada ano com a consequente aprovação por meio de Portaria do Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Apropriado é o reconhecimento ao então Governador Camilo Sobreira Santana e também ao então Secretário do Desenvolvimento Agrário Francisco de Assis Diniz pela iniciativa desta Lei.

Oportunas são as congratulações que manifestamos aos Agricultores e Agricultoras Familiares do nosso Estado por esta importante conquista.

INTRODUÇÃO

A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o consequente plantio pelos(as) agricultores(as) familiares, tem contribuído, ao longo de seus 38 anos de existência, com incrementos significativos da produtividade agrícola e do aumento de suas rendas e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses.

A longevidade desse Projeto atesta a sua atuação, seu alcance, sua necessidade e sua acolhida pelos(as) agricultores(as) familiares, caracterizando-se como uma política pública ou de estado e não como política de governo.

Ano a ano tem crescido a quantidade de agricultores(as) que procuram se cadastrar no Projeto como também se tem verificado um aumento na demanda pelos insumos distribuídos.

Além das sementes, o Projeto Hora de Plantar distribui também mudas frutíferas de caju, acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e essências florestais nativas, em consonância com o Programa ABC - Agricultura de Baixo Carbono.

Para 2026 foram lançados vários Editais de Chamada Pública, tivemos o para aquisição de sementes, sob o Nº 03/2025 oriundo do processo nº 21001.005683/2025-18, o para aquisição de manivas sementes, sob o Nº 009/2025 oriundo do processo nº 21001.006535/2025-11, o para aquisição de essências florestais nativas, cajueiro precoce e frutíferas diversas, sob o Nº 007/2025 oriundo do processo nº 21001.005865/2025-99, o para aquisição de raquetes de palma forrageira, sob o Nº 008/2025 oriundo do processo nº 21001.006190/2025-03, também foram lançados outros processos para aquisição de Calcário dolomítico para a cultura da mandioca, Hidrogel agrícola destinado às mudas de cajueiro precoce e Bioinsumos MBC e AKB para a cultura do algodão.

O Projeto Hora de Plantar tornou possível a inclusão de agricultores(as) familiares como produtores(as) profissionais de

sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho híbrido e variedade, algodão, sorgo, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão, mudas de diversas frutíferas, mudas de essências nativas e de raquetes de palma forrageira.

O “Hora de Plantar” é coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e tem vários parceiros envolvidos no processo, destacando-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Instituto Agropolos do Ceará, Secretarias de Agriculturas Municipais, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Estado do Ceará - FETRAECE e seus sindicatos afiliados.

JUSTIFICATIVA

A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes, manivas, raquetes de palma e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para que o aumento na produção de milho, sorgo forrageiro, feijão caupi, castanha de caju e seus subprodutos, mandioca e palma forrageira através de cultivares que também são mais adaptadas ao nosso clima semiárido, sejam menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para atender parte do consumo local. Com a distribuição de mudas de espécies florestais nativas a SDA contribuirá para a recomposição vegetal principalmente em áreas sujeitas à desertificação. O retorno da distribuição de sementes de algodão e a adoção da distribuição de sementes de capins de pisoteio darão mais um incremento ao PHP.

Em 2026 esta secretaria dará sequência na distribuição de mudas de frutíferas, com maior atenção para as mudas de cajueiro precoce, objetivando que em um futuro próximo os agricultores familiares tenham mais uma renda com a produção de polpas, doces, ou mesmo com a venda da castanha e dos frutos “in natura”. Esses editais especificam todos os aspectos técnicos, de

logísticas, prazos, embalagens, etc, além de obrigações e deveres entre as partes.

OBJETIVOS:

Geral:

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Específicos:

- Substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade;
- Retomar a cotonicultura com uso de bioinsumos;
- Ampliar a oferta de mandioca para as agroindústrias familiares de farinha, goma e outros subprodutos;
- Contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, por intermédio do plantio de sorgo forrageiro, capins de pisoteio, gliricídia e palma forrageira;
- Apoiar e incentivar o florestamento e reflorestamento através da distribuição de espécies vegetais nativas;
- Apoiar e Incentivar o plantio de espécies frutíferas.

PÚBLICO ALVO DO “HORA DE PLANTAR”

O “Hora de Plantar” tem como público-alvo o(a) agricultor(a) familiar proprietário(a), parceiro(a), posseiro(a), meeiro(a) ou arrendatário(a), o(a) qual recebe sementes, mudas, manivas e/ou raquetes. No caso do sorgo forrageiro o(a) agricultor(a) pode receber sementes para o plantio de até 10 hectares; milho e

cajueiro anão precoce até 5 hectares; feijão e mandioca até 2 hectares e nos demais casos podem receber sementes, mudas e raquetes para o plantio de até 1 (um) hectare.

METAS PARA 2026:

- Ofertar 3.414,8 toneladas de sementes de algumas culturas, dentre estas sementes; serão ofertadas 2.481,8 t de milho híbrido, 537 t de milho variedade, 115,9 t de feijão caupi, 15 t de algodão, 247,8 t de sorgo forrageiro; 6 t de capim Massai e 14 t de capim Mombaça;
- Ofertar 6.000 m³ de manivas sementes;
- Ofertar 408.600 mudas de cajueiro anão precoce, para as demais frutíferas serão ofertadas as seguintes quantidades; 10.000 mudas de acerola, 310 de cajá, 8.000 de goiaba, 5.000 de manga e 3.310 de umbu cajá;
- Ofertar 5.980.850 raquetes de palma forrageira;
- Ofertar 30.000 mudas de gliricídia;
- Ofertar mudas de espécies florestais nativas, sendo 5.500 mudas de aroeira e 50.000 mudas de sabiá;
- Beneficiar 190.974 agricultores(as) de base familiar, sem repetição.

RECURSOS PREVISTOS

O Projeto Hora de Plantar será executado com recursos do Tesouro do Estado no valor total de R\$ 34.489.575,00

PREÇO DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO PHP

Quadro I

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FRUTÍFERAS E HIDROGEL AGRÍCOLA

CULTURAS	UNIDADE	VALOR (R\$)
CAJUEIRO PRECOCE	muda	4,00
GLIRICÍDIA	muda	3,00
HIDROGEL AGRÍCOLA	kg	30,00
ACEROLA	muda	4,50
CAJÁ	muda	6,00
GOIABA	muda	5,00
MANGA	muda	6,00

Quadro II

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE OLEAGINOSAS E BIOINSUMO MBC E AKB

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	PUREZA	VALOR R\$
ALGODÃO	Kg	75 - 90	> 60 %	25,20
		> 90	> 80 %; se incrustada	28,00
BIOINSUMO MBC	l	-	-	65,00
BIOINSUMO AKB	l	-	-	80,00

Quadro III

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/MANIVAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CALCÁRIO DOLOMÍTICO

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	VALOR
			(R\$)
MILHO HÍBRIDO	Kg	85 - 94	8,10
		> 94	9,00
MILHO VARIEDADE	Kg	85 - 94	4,95
		> 94	5,50
FEIJÃO CAUPI	Kg	80 - 90	10,80
		> 90	12,00
MANDIOCA	m ²	-	240,00
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	Kg	-	1,30

Quadro IV

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES E RAQUETES PARA SUPORTE FORRAGEIRO

CULTURA	UNID	GERMINAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
SORGO FORRAGEIRO	Kg	80 - 90	9,00
		> 90	10,00
CAPIM MASSAI	Kg	> 40	23,00
CAPIM MOMBAÇA	Kg	> 40	19,00
PALMA FORRAGEIRA	Raquete	-	0,32

Quadro V

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

CULTURA	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
AROEIRA	muda	3,00
SABIÁ	muda	3,00

RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADOS ESPERADOS E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO TOTAL

Com base nas quantidades de sementes, manivas, raquetes e mudas distribuídas, que atenderão a uma área de 176.510 hectares, se espera obter um VBP (Valor Bruto da Produção) de R\$ 1.864.252,63 (um bilhão, oitocentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e seissentos e trinta reais), atendendo a 190.974 agricultores(as) sem repetição, com a geração de 28.074 empregos diretos no campo.

Quadro VI

RESULTADOS ESPERADOS E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO TOTAL

CULTURAS		UNID	QUANTIDADE DE SEMENTES, MUDAS E ESTACAS (un)	AGRICULTOR BENEFICIADO (un)	EMPREGOS GERADOS (un)	ÁREA PLANTADA (ha)	RENDIMENTO (kg/ha); (estaca/ha); (raquete/ha)	PRODUÇÃO (kg); (t); (estaca)	PREÇO por kg/t/unid/ raquete (R\$)	VBP TOTAL (R\$1.000,00)
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Feijão Caupi	t	129	12.916	710	6.458	800	5.166	4,50	23.247,90
	Mandioca	m²	6.000	1.200	180	1.200	12.000	14.400	0,50	7.200,00
	Milho híbrido	t	2.482	124.094	21.096	124.094	2.000	248.187	3,00	744.561,00
	Milho variedade	t	537	26.851	3.759	26.851	1.000	26.851	3,00	80.551,50
OLEAGINOSA	Algodão	t	15	1.500	255	1.500	1.500	2.250	3,30	7.425,00
AGROINDUSTRIAS	Cajueiro	muda	408.600	2.003	341	2.003	800	1.602	5,00	8.011,76
FRUTÍFERAS	Acerola	muda	10.000	33	5	33	20.000	667	3,00	2.000,00
	Cajá	muda	310	2	0	2	3.000	5	3,00	13,68
	Goiaba	muda	8.000	27	4	27	25.000	667	3,00	2.000,00
	Manga	muda	5.000	25	4	25	15.000	368	3,00	1.102,94
	Umbu Cajá	muda	3.310	16	3	16	3.000	49	3,00	146,03
SUPORTE FORRAGEIRO	Sorgo Forrageiro	t	248	24.783	1.487	12.392	30.000	371.745	2,00	743.490,00
	Capim Massai	t	6	600	36	300	16.000	4.800	2,00	9.600,00
	Capim Mombaça	t	14	1.400	84	700	33.000	23.100	2,00	46.200,00
	Gliricídia	muda	30.000	300	36	300	10.000	3.000	2,00	6.000,00
	Palma forrageira	raquetes	5.980.850	199	72	598	90.000	53.828	2,00	107.655,30
FLORESTAMENTO / REFORESTAMENTO	E. Nativa Aroeira	muda	5.500	27	1	9	1.800	16	3,00	47,52
	E. Nativa Sabiá	muda	50.000	5	1	5	5.000	25.000	3,00	75.000,00
TOTAL			3.417,06 (*)	190.974 (**)	28.074	176.510				1.864.252,63

(*) Total de Sementes em toneladas (**) Total de agricultores beneficiados sem repetição

ESTRATÉGIA OPERACIONAL

- A EMATERCE através dos seus Escritórios locais inicia o processo ao ir a termo no ano seguinte, através do (re) cadastramento dos(as) agricultores(as) a serem beneficiadas pelo Projeto. O cadastro passa a ser via HP Net, onde é informado o nome do(a) agricultor(a), com CPF e DAP, indicando ainda para quais culturas e quantidades o mesmo pretende receber de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas caju, outras frutíferas e essências florestais;
- No sistema HP NET estão sendo inseridos os assentados do INCRA e do Crédito Fundiário, os beneficiários do Garantia Safra, do Programa de Cisternas e Programa do Leite para a identificação e priorização dos mesmos pelo “Hora de Plantar”;
- A SDA através da CODAF recebe em tempo real as demandas provenientes dos escritórios da EMATERCE através do sistema HP NET e mediante os quantitativos demandados por cultura, equaliza as culturas com suas quantidades de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas de caju e outras frutíferas e essências florestais que serão ofertadas;
- O passo seguinte é o lançamento dos Editais de Credenciamento, para as aquisições, onde são informadas as culturas, quantitativos, cultivares, índices culturais, embalagens, armazéns, municípios, comunidades, etc;
- A EMATERCE é responsável pela distribuição das sementes e mudas em todo o Estado;
- Todos os lotes de sementes e mudas só poderão ser movimentados se forem acompanhados dos respectivos Termos de Conformidade e Notas Fiscais;
- Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos armazéns regionais, só deverão assinar os Certificados de Entrega, emitidos pelo gerente do armazém regional, **após**

conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos das sementes, cientes de que a partir daí **TODAS AS SEMENTES RECEBIDAS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- No caso do recebimento das mudas de cajueiro anão precoce, outras frutíferas e espécies florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, os técnicos dos escritórios locais da EMATERCE só deverão assinar as Notas Fiscais **após conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos dos materiais recebidos nas comunidades rurais**, cientes de que a partir daí **TODOS OS MATERIAIS RECEBIDOS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- Os técnicos da CODAF/SDA realizarão visitas aos armazéns locais para avaliar as condições de armazenamento das sementes;

- É obrigatório um atestado da **ADAGRI** declarando que as raquetes de palma forrageira estão livres de pragas, principalmente a Cochonilha carmim, quando se tratar da palma gigante;

- Somente os (as) agricultores (as) cadastrados (as) e **adimplentes** com o projeto poderão continuar como beneficiários do Projeto;

- No curso da entrega a EMATERCE poderá inscrever novos agricultores (as), sementes, manivas sementes, raquetes e mudas, observando o estoque;

- Objetivando a redução dos desvios de sementes se recomenda que os **Boletins de Movimentação** sejam efetivados nos distritos/comunidades, evitando-se ao máximo a seleção de agricultores na sede dos municípios;

- Recomenda-se analisar os critérios de distribuição por agricultor (a), evitando-se colocar para esses, mais sementes do que realmente eles terão condições de plantar. Superestimar a capacidade de plantio é por certo um incentivo aos desvios;

- A sacaria das sementes do Projeto Hora de Plantar vem com o destaque de **"VENDA PROIBIDA"** nas suas duas faces, e trará ainda as penalidades que os infratores poderão incorrer em caso de desvios. Recomenda-se que isso seja amplamente divulgado em todos os meios de comunicação dos municípios, para as comunidades, movimentos sociais, sindicatos e diretamente aos agricultores(as) beneficiados(as) e, sobretudo às casas comerciais, pois há notícias de algumas que estimulam as más práticas visando se beneficiarem dessas irregularidades;

- A Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA continuará encaminhando ofício a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ solicitando apoio das promotorias públicas de todos os municípios no sentido de coibir os desvios de sementes que acreditamos tenha acontecido em alguns municípios do Estado;

- Os(as) agricultores(as) familiares, obrigatoriamente assinarão um Termo de Responsabilidade, (anexo) comprometendo-se a utilizar as sementes e mudas recebidas exclusivamente em suas áreas de plantio;

- Os(as) agricultores(as) que estiverem constando no sistema como inadimplentes deverão apresentar o comprovante de pagamento para fazerem jus ao recebimento de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas. Caso não tenham pagado, será impresso o Boletim de Movimentação - BM com código de barra, para o pagamento nas agências dos Correios. Sendo necessário a EMATERCE recolher a cópia do documento de confirmação do pagamento;

- É **OBRIGATÓRIO** o posterior georreferenciamento das áreas de todos(as) agricultores(as) familiares que foram beneficiados(as) com manivas sementes, raquetes de palma

forrageira, essências florestais e mudas de cajueiro anão precoce pela EMATERCE, após a implantação destas culturas;

- Em caso de perda do documento de pagamento, fica o técnico da EMATERCE responsável pela confirmação do pagamento;
- O(a) agricultor(a) familiar deverá estar de posse do seu RG, e/ou DAP para o recebimento de suas sementes, manivas sementes, raquetes e mudas;
- O Sistema HPNET (<http://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/hpnet/menu/menu.php#>) é o programa oficial de cadastro, coleta de demandas, controle da recepção, distribuição de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas e estoques nos armazéns.

Quadro VII

LIMITES DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS, RAQUETES, MBC,AKB, HIDROGEL E CALCÁRIO.

CULTURAS	QUANTIDADE POR HECTARE	QUANTIDADES POR AGRICULTOR(A)
Feijão caupi	20 kg	para até 2 ha
Milho híbrido	20 kg	para até 5 ha
Milho variedade	20 kg	para até 5 ha
Algodão	10 kg	para até 1 ha
Bioinsumo MBC	6 l	para até 1 ha
Bioinsumo AKB	4 l	para até 1 ha
Mandioca	5 m ³	para até 2 ha
Calcário Dolomítico	1.000 kg	para até 1ha
Cajueiro precoce	204 mudas	para até 5 ha
Acerola	830 mudas	para até 1ha
Cajá	156 mudas	para até 1 ha
Goiaba	500 mudas	para até 1ha
Manga	204 mudas	para até 1ha
Umbu cajá	156 mudas	para até 1ha
Sorgo forrageiro	10 kg	para até 10 ha
Capim Massai	10 kg	para até 1 ha
Capim Mombaça	10 kg	para até 1 ha
Palma forrageira	52.000 raquetes	para até 1ha
Gliricídia	100 mudas	para até 1 ha
Essência Flor. Nat. Aroeira	625 mudas	para até 1 ha
Essência Flor. Nat. Sabiá	10.000 mudas	para até 1 ha

ABRANGÊNCIA DO PROJETO – 182 município cearenses dos os 184 municípios do Estado, não sendo atendidos apenas Eusebio e Fortaleza.

REEMBOLSO

- Os(as) agricultores(as) contemplados(as) com o recebimento pelo PHP, safra 2025/2026, são obrigados(as) a proceder ao reembolso, conforme quadro VI.
- O Governo do Estado do Ceará poderá anistiar o reembolso previsto de forma total ou parcial por meio de portaria.
- Para o recebimento de sementes da safra 2025/2026, o(a) agricultor(a) deverá estar em dia com os programas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
- Os boletos, para reembolso de sementes e mudas, de anos anteriores, poderão ser gerados na EMATERCE e ou na sede da SDA e pagos em agências bancárias ou correspondente.
- A apresentação do comprovante de pagamento poderá ser solicitada, no caso de o pagamento ainda não ter sido processado.
- O ressarcimento ou pagamento de dívidas não poderá ser parcelado, isto é, o(a) agricultor(a) que deve, por exemplo; milho, feijão e sorgo; não poderá pagar o milho e o feijão e deixar o sorgo para pagar noutra oportunidade. Também não será permitido o parcelamento de débitos de vários anos. Por essa razão, o débito deve ser pago de uma só vez;
- Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Estaduais de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, conforme Lei Complementar nº 66, de 07 de janeiro de 2008, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

- Projeto Hora de Plantar XXXVIII (2025), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas, manivas e raquetes dos(as) agricultores(as) de 157 municípios que se enquadrem em pelo menos uma das situações a seguir; tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico municipal abaixo de 50% da média local e/ou decreto municipal ou estadual de emergência ou calamidade pública);
- Projeto Hora de Plantar XXXVII (2024), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas, manivas e raquetes dos(as) agricultores(as) de 130 municípios que se enquadrem em pelo menos uma das situações a seguir; tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico municipal abaixo de 50% da média local e/ou decreto municipal ou estadual de emergência ou calamidade pública);
- Projeto Hora de Plantar XXXVI (2023), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 126 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);
- Projeto Hora de Plantar XXXVI (2022), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 70 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

- Projeto Hora de Plantar XXXIV (2021), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 57 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média e/ou decreto municipal de calamidade pública);
- Projeto Hora de Plantar XXXIII (2020), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que se encontram em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXXII (2019), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que se encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXXI (2018), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 42 municípios, que encontram em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXX (2017), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) dos 72 municípios, que se encontram em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXIX (2016), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;
- Projeto Hora de Plantar XXVIII (2015), o Governo do Estado anistiou do pagamento das sementes e mudas aos(as)

agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles(as) que não se encontram em estado de emergência;

- Projetos Hora de Plantar I a XII (1987 a 2003), XVI (2007), XXIII (2010), XXV (2012), XXVI (2013) e XXVII (2014), o Governo do Estado dispensou de pagamento os(as) agricultores(as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50% em virtude das estiagens ocorridas;
- Devido ao rigor do inverno de 2009 o Governo do Estado dispensou de pagamento os(as) agricultores(as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50%;
- Projetos Hora de Plantar de XIII a XXII e XXIV (2004 a 2008 e 2011) o reembolso será de acordo com as normas vigentes, **sem cobrança de juros ou multas.**

BÔNUS ADICIONAL

- O(a) agricultor(a) poderá ser beneficiado(a) com a redução de 30% do valor do reembolso das sementes recebidas, caso não pratique “queimada” na sua propriedade. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal, a não existência desta prática;
- Ao utilizar Práticas Agrícolas Conservacionistas de Convivência com o Semiárido em sua propriedade, o agricultor poderá ser beneficiado com a redução de 10% do valor a pagar pelas sementes recebidas. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal a existência desta prática.

Quadro VIII

REEMBOLSOS, BÔNUS E PRAZOS

VALOR REEMBOLSO, BÔNUS E PRAZO DE REEMBOLSO			
CULTURAS	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	PRAZO PARA REEMBOLSO	VALOR DE REEMBOLSO (R\$)
Mudas de cajueiro	4,00/unid.	até 4 (quatro) anos	3,00/unid.
Serão distribuídos 1.020 kg de Hidrogel Agrícola para serem utilizados em 500 ha, que atenderá 510 cajulcutores(as) sem ônus, como estratégia de ATER para difundir o insumo.			
Mudas de acerola	4,50/unid.	até 4 (quatro) anos	3,38/unid.
Mudas de goiaba	5,00/unid.	até 4 (quatro) anos	3,75/unid.
Mudas de cajá, manga e umbú	6,00/unid.	até 4 (quatro) anos	4,50/unid.
Algodão	28,00/kg	até 1 (um) ano	14,00/kg
Bioinsumo MVC e AKB	65,00/l e 80,00/l	até 1 (um) ano	32,50/l e 40,00/l
Serão distribuídos do Bioinsumo MBC e AKB até duas doses por agricultor(a), com cada dose para 1 ha composta de 3 l de MBC e 2 l de AKB			
Maniva	240,00/m³	até 2 (dois) anos	120,00/m³
Calcário dolomítico	1.300,00/t	até 2 (dois) anos	975,00/t
Para essa cultura será distribuído o Calcário dolomítico para atender 1.200 ha com aplicação de 1.000 kg por hectare.			
Feijão Caupi	12,00/kg.	até 1 (um) ano	6,00/kg
Milho variedade	5,50/kg	até 1 (um) ano	2,75/kg
Milho híbrido	9,00/kg	até 1 (um) ano	4,50/kg
Sorgo forrageiro	10,00/kg	até 2 (dois) anos	5,00/kg
Capim Massai	23,00/kg	até 1 (um) ano	11,50/kg
Capim Mombaça	19,00/kg	até 1 (um) ano	9,50/kg
Gliricídia	3,00/muda	até 4 (quatro) anos	1,50/muda
Palma forrageira	0,32/raquete	até 2 (dois) anos	0,08/raquete
Essências florestais nativas	3,00/muda	até 4 (quatro) anos	2,25/unid.

LANÇAMENTO DO BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO - (BM)

- Os escritórios da EMATERCE deverão utilizar na distribuição das sementes e mudas, o Sistema HP NET;

- Ao lançar o número da inscrição ou do CPF do produtor, o sistema apresenta os seus dados, com os débitos (caso existam) referentes a projetos anteriores. Estando o(a) agricultor(a) adimplente, o sistema confirmará o pagamento, e o(a) agricultor(a) estará liberado (a) para receber suas sementes;
- O técnico informará no BM o código e a quantidade da semente;
- O técnico deverá informar além da espécie, a cultivar/clone, o nome do produtor da semente ou muda e o número do lote no BM;
- No BM deverá constar a assinatura do técnico e do agricultor (a) ou a sua impressão digital;
- Serão emitidos BM's para toda e qualquer semente, maniva semente, raquete ou muda a serem distribuídas, objeto desse projeto;
- O Sistema HP NET permite cadastrar novos(as) agricultores(as) e imprimir boleto com código de barra para pagamento de sementes, maniva semente, raquetes ou mudas distribuídas em anos anteriores.

PROCEDIMENTO APÓS O PREENCHIMENTO DO BM

- O BM com Código de Barra deve ser impresso em duas vias. O responsável pelo escritório da EMATERCE entregará as duas vias ao agricultor(a) para o(a) mesmo(a) apresentá-las em qualquer Instituição Bancária responsável pelo recolhimento do valor respectivo, por ocasião do pagamento da dívida;
- O funcionário da Instituição Bancária após o recebimento dos valores correspondentes, carimba a via do(a) agricultor(a) e fica com uma via, para comprovação e prestação de contas;
- **O(a) agricultor(a) assina obrigatoriamente a Declaração de Compromisso para o Plantio de Sementes e Mudas recebidas (Modelo anexo).**

ARMAZENAMENTO/RESPONSABILIDADES

- Armazéns Regionais – As sementes sairão dos fornecedores ganhadores dos Editais para os Armazéns Regionais (armazéns do Estado e/ou armazéns alugados) até que sejam liberadas para a distribuição. Durante este período as sementes ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Instituto Agropolos do Ceará para prestação de serviços para logística do Projeto Hora de Plantar;
- Armazéns Municipais – Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos Armazéns Regionais, as levarão para os armazéns municipais ou escritórios da empresa, colocando-as sobre estrados distantes de paredes para evitar absorção de umidade. A partir daí, o armazenamento, o controle fitossanitário e a distribuição das sementes com os(as) agricultores(as), são de responsabilidade da EMATERCE.
- No caso específico da distribuição de mudas de cajueiro e outras frutíferas, mudas de essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, é OBRIGATÓRIO o preenchimento de planilha específica (relação nominal) para cada cultura cujos modelos foram encaminhados para os três níveis da EMATERCE e se encontram disponíveis no HP NET, e o consequente envio para a CODAF/SDA.



Foto Armazém de Milagres



Foto do Armazém de Morada Nova

Quadro IX

LOCALIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉM	ENDEREÇO/CONTATO
Barbalha	Rua Inácio Ferreira Teles, Nº 96 Bairro São José, Crato-CE - CEP 63.122-090 (88) 98101.2237 - 98101.2621 CONTATO: Antonio Celenho Lopes da Paz; celenho@hotmail.com
Capistrano (Fortaleza Área 1 e Fortaleza Área 2)	Rua José Saraiva Sobrinho, 184 - Centro - Capistrano - CEP 61.604-505 Em frente à CAGECE de Capistrano (85) 98236-5778 CONTATO: Antônio Mateus L. da Silva; motamartins.armazem@gmail.com
Crateús (Crateús Área 1 e Crateús Área 2)	Rua Afonso Chaves, 1474 - Galpão 2 - Fátima 1 - Crateús - CEP 63.702-238 Antiga Fábrica de Calçados Planalto (88) 99921-2322 CONTATO: Deybson Kelvin Camelo Soares; deybson.camelo@gmail.com
Iguatu	Rodovia CE 184 Nº 50 Depósito G e H, Centro, CEP 63.500-000 (88) 98811.7810 Auxiliar Sr. Teixeira (88) 98857-1324 CONTATO: José Roberto Rodrigues da Silva; joserobertorod6@gmail.com
Milagres	Av. Pedro Leite de Cunha, S/N - Bairro Eucalipto - CEP 63.250-000 Saida de Milagres para Barbalha (88) 99772.4871 CONTATO: Mário Camilo Leite Furtado Filho; mariocleite@gmail.com
Morada Nova	Rodovia CE 138, km 65,5, S/N, São José, CEP 62.940-000 (88) 3422.2813 (88) 98836.2591 CONTATO: Raimundo Rodrigues (Titio); ubsmn@yahoo.com
Quixeramobim	Rua Dom Hélio Campos, 62 - Bairro Monteiro de Moraes, CEP 63.800-000 (88) 99264.9007 - Auxiliar Milton Coutinho (88) 98826.2198 CONTATO: Leonardo P. Cavalcante; leonardopimentel1512@gmail.com

Obs: Capistrano - Fortaleza Área 1 era atendido pelo Armazém de Fortaleza.

Capistrano - Fortaleza Área 2 era atendido pelo Armazém do Marco.

Crateús - Crateús Área 1 continua sendo atendido pelo Armazém de Crateús.

TRANSPORTE

- Da fonte produtora/fornecedora de sementes para os Armazéns Regionais é de responsabilidade dos fornecedores;
- Dos Armazéns Regionais para o armazenamento nos Escritórios Regionais, Locais e Postos Avançados da EMATERCE nos municípios é de responsabilidade da SDA através de Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos;
- Mudas de cajueiro/demais frutíferas e/ou essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira serão distribuídas pelos fornecedores diretamente nos municípios com a obrigação de entregá-las em até (03) três comunidades.

Quadro X

QUANTIDADES DE SEMENTES POR EMBALAGEM

CULTURA	QUANTIDADE (kg)
Feijão caupi	5
Milho variedade	10
Milho híbrido	10
Algodão	10
Sorgo forrageiro	10
Capim Massai	10
Capim Mombaça	10
Mandioca (16 feixes = 1 m²)	150

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

- As embalagens deverão ser confeccionadas para conterem prioritariamente quantidades de sementes para a implantação de meio ou um hectare de cada cultura, objetivando dar maior celeridade a fase de distribuição em nível de escritório local da EMATERCE, pois o fracionamento do conteúdo das embalagens além de ser proibido pelo Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária – MAPA, gera perdas dos quantitativos, expõem as sementes a fungos e insetos e ainda se trata de prática insalubre.
- As embalagens deverão obrigatoriamente conter a frase “**VENDA PROIBIDA**”, nas duas faces além de texto conforme Editais, explicitando as finalidades das sementes distribuídas, o público a quem se destinam e as sanções previstas em lei para punir os responsáveis em casos de constatação de desvios de finalidade.

SACARIA DE 5 KG COSTURADA



SACARIA DE 10 KG COSTURADA

SACARIA DE 10 KG VALVULADA



Quadro XI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

[illegible]

ANEXOS

DECLARAÇÃO

Eu,.....

.....,CPF/RG.....

, venho perante a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, declarar, de livre e espontânea vontade e sob as penas da lei, que sou agricultor(a) familiar, e que utilizarei as sementes recebidas do Projeto Hora de Plantar XXXIX, exclusivamente para efetivar meu plantio, estando ciente que não poderei dar qualquer outra destinação às mesmas, inclusive, não podendo ceder, doar, vender, comercializar ou qualquer uma outra ação assemelhada, e que estarei passível de devolver a mesma quantidade com 300% (trezentos por cento) a mais, como multa, caso não proceda como aqui declarado, inclusive podendo responder criminalmente e civilmente.

...../...../.....

Local e data

.....

Assinatura

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026



COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA

RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MUDAS DE CAJUEIRO PRECOCE E OUTRAS FRUTÍFERAS 2025/2026

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Códigos, Quantidades e Ponto GPS de Mud			Mudas Cajueiro	CÓDIGO
					Código	Quantidade	Ponto GPS		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
TOTAL									
Técnico:		Assinatura:							

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA						
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria do Desenvolvimento Agrário</i>		RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS DEMANDA DE MANIVAS SEMENTES 2025/2026				
TÉCNICO RESPONSÁVEL:				MUNICÍPIO:		
No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Manivas	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						
Técnico:		Assinatura:				

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA							
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria do Desenvolvimento Agrário		RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS DEMANDA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA 2025/2026					
TÉCNICO RESPONSÁVEL:					MUNICÍPIO:		
No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Raquetes	Ponto GPS	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
TOTAL							
Técnico:		Assinatura:					

Quadro XII

QUANTIDADES DE SEMENTES POR ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉNS	CULTURAS							SOMATÓRIOS
	ALGODÃO (kg)	FEIJÃO CAUPI (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HIBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	CAPIM MASSAI (kg)	CAPIM MOMBAÇA (kg)	
ARMAZÉM BARBALHA	600	15.940	18.860	379.750	7.010	250	600	423.010
ARMAZÉM CAPIST. (Fortal. Área 1)	1.200	6.735	61.090	137.730	8.790	500	500	216.545
ARMAZÉM CAPIST. (Fortal. Área 2)	1.800	5.935	99.480	28.510	5.900	150	1.700	143.475
ARMAZÉM CRATEÚS (Área 1)	2.100	33.010	95.730	333.300	39.500	1.050	2.400	507.090
ARMAZÉM Crateús (Área 2)	3.000	3.090	31.600	330.600	16.990	900	1.350	387.530
ARMAZÉM IGUATU	2.500	8.000	32.740	307.210	19.960	400	400	371.210
ARMAZÉM MILAGRES	200	13.130	11.160	538.710	7.590	800	800	572.390
ARMAZÉM MORADA NOVA	1.600	7.990	82.090	152.430	79.940	300	2.450	326.800
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	2.000	20.170	104.260	273.630	62.150	1.650	3.800	467.660
Total Armazéns (kg)	15.000	114.000	537.010	2.481.870	247.830	6.000	14.000	3.415.710
Valor de Aquisição/Kg (R\$)	28,00	11,00	5,20	8,80	9,00	23,00	19,00	0
Valor de Aquisição/Cultura (R\$)	420.000,00	1.254.000,00	2.792.452,00	21.840.456,00	2.230.470,00	138.000,00	266.000,00	28.117.378

Quadro XIII

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE BARBALHA

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
BARBALHA	Santana do Cariri	Santana do Cariri	0	2.880	5.770	39.010	1.020	0	0	48.680
		Nova Olinda	0	820	780	25.490	1.200	0	0	28.290
		Altaneira	0	40	770	14.570	80	0	0	15.460
	Barbalha	Barbalha	0	180	0	7.370	0	0	0	7.550
		Jardim	0	1.350	1.000	41.310	1.730	0	0	45.390
	Crato	Crato	0	1.980	0	19.360	930	150	150	22.570
		Farias Brito	0	1.970	80	30.330	60	0	0	32.440
	Araípe	Araípe	0	1.320	2.510	31.810	270	0	0	35.910
		Potengi	0	130	40	21.500	30	0	0	21.700
	Assaré	Antonina do Norte	200	310	1.430	10.570	590	0	0	13.100
		Assaré	200	450	2.540	35.330	190	0	0	38.710
		Tarrafas	200	560	2.780	9.580	30	0	0	13.150
	Campos Sales	Campos Sales	0	890	1.060	46.050	420	100	150	48.670
		Salitre	0	3.060	100	47.470	460	0	300	51.390
TOTAL ARMAZÉM BARBALHA			600	15.940	18.860	379.750	7.010	250	600	423.010

Quadro XIV**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CRATEÚS (ÁREA 1)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
CRATEÚS (ÁREA 1)	Santa Quitéria	Santa Quitéria	400	1.450	12.890	12.290	23.250	0	450	50.730
		Hidrolândia	0	1.800	4.630	11.210	2.030	0	0	19.670
		Catunda	0	2.090	1.670	15.590	2.530	100	100	22.080
	Crateús	Crateús	300	240	3.500	54.300	1.410	100	100	59.950
		Novo Oriente	0	30	3.800	61.400	2.060	150	150	67.590
		Ipaporanga	0	0	1.400	6.800	110	0	0	8.310
	Nova Russas	Nova Russas	0	440	2.710	5.720	510	150	150	9.680
		Ararendá	0	0	0	9.050	40	0	0	9.090
		Ipueiras	0	0	1.500	16.800	200	100	100	18.700
		Poranga	300	930	2.700	3.240	170	0	200	7.540
	Tamboril	Tamboril	0	330	40	14.630	490	150	150	15.790
		Monsenhor Tabosa	300	1.960	100	13.220	640	150	150	16.520
	Ipú	Ipú	0	1.700	4.250	9.500	330	150	150	16.080
		Pires Ferreira	0	440	2.150	530	0	0	0	3.120
	Tiangá	Tiangá	0	2.220	5.330	5.210	30	0	0	12.790
		Viçosa do Ceará	0	2.140	3.020	7.000	10	0	0	12.170
	Ubajara	Ubajara	0	1.900	0	6.200	0	0	0	8.100
		Ibiapina	0	210	80	1.690	0	0	0	1.980
	São Benedito	São Benedito	0	1.850	4.390	5.250	0	0	0	11.490
		Carnaubal	0	1.330	1.790	3.340	0	0	0	6.460
	Guaraciaca do Norte	Norte	0	1.120	3.010	10.260	0	0	0	14.390
		Croatá	0	2.220	2.880	7.200	0	0	0	12.300
	Cariré	Cariré	200	1.150	5.120	650	290	0	0	7.410
		Reriutaca	0	990	2.700	260	280	0	0	4.230
		Varjota	200	380	1.910	200	440	0	0	3.130
	Mucambo	Graça	200	2.850	10.300	3.800	1.360	0	400	18.910
		Mucambo	200	1.270	3.810	3.390	170	0	0	8.840
		Pacujá	0	1.140	2.550	1.180	30	0	0	4.900
	Independência	Independência	200	830	7.500	43.390	3.120	0	300	55.340
TOTAL ARMAZÉM CRATEÚS			2.300	33.010	95.730	333.300	39.500	1.050	2.400	507.290

Quadro XV

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CRATEÚS (ÁREA 2)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
CRATEÚS (ÁREA 2)	Tauá	Tauá	0	110	3.340	58.550	3.980	300	300	66.580
		Arneiroz	500	1.320	4.140	15.890	2.340	100	100	24.390
		Parambu	0	840	4.470	62.970	2.780	100	100	71.260
		Quiterianópolis	300	390	40	41.370	590	100	100	42.890
	Aiuaba	Aiuaba	400	430	12.240	27.460	3.050	100	100	43.780
	Mombaça	Mombaça	800	0	6.200	105.480	2.920	100	500	116.000
		Piquet Carneiro	0	0	1.170	18.880	1.330	100	150	21.630
TOTAL ARMAZÉM DE TAUÁ			2.000	3.090	31.600	330.600	16.990	900	1.350	386.530

Quadro XVI

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 1)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 1)	Maranguape	Maranguape	0	1.380	0	8.850	400	0	0	10.630
		Pacatuba	0	0	0	2.110	200	0	0	2.310
		Guaiúba	0	880	650	4.750	70	0	0	6.350
		Maracanaú	0	0	0	310	0	0	0	310
	Pacajús	Pacajus	0	0	2.200	0	80	0	0	2.280
		Chorozinho	0	0	7.050	0	160	0	0	7.210
		Horizonte	0	0	1.000	0	80	0	0	1.080
		Itaitinga	0	0	450	2.210	80	0	0	2.740
	Caucaia	Caucaia	0	435	3.680	1.620	1.810	0	0	7.545
		Fortaleza	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cascavel	Aquiraz	0	0	350	60	0	0	0	410
		Euzébio	0	0	0	0	0	0	0	0
		Cascavel	0	0	4.370	2.110	30	0	0	6.510
		Pindoretama	0	0	100	450	10	0	0	560
	Pentecoste	Apuiarés	400	0	570	3.450	240	100	100	4.860
		General Sampaio	0	0	2.100	0	330	0	0	2.430
		Pentecoste	0	0	4.600	2.840	900	150	150	8.640
	São Gonçalo do Amarante	Paracuru	0	0	3.230	60	0	0	0	3.290
		Amarante	0	0	1.810	60	0	0	0	1.870
		São Luis Curu	0	0	1.460	0	0	0	0	1.460
		Umirim	0	0	2.820	60	0	0	0	2.880
	Caridade	Caridade	200	0	3.240	3.870	610	0	0	7.920
		Paramoti	0	0	3.710	11.930	580	150	150	16.520
	Baturité	Baturité	0	290	4.660	23.510	10	0	0	28.470
		Aratuba	0	670	3.050	1.370	0	0	0	5.090
	Aracoiaca	Mulungu	0	130	2.000	5.280	10	0	0	7.420
		Aracoiaba	0	610	400	11.090	1.280	0	0	13.380
		Ocara	300	1.210	510	18.470	1.760	0	0	22.250
	Itapiúna	Capistrano	300	0	1.540	16.460	150	100	100	18.650
		Itapiuna	0	0	1.430	12.870	0	0	0	14.300
	Redenção	Acarape	0	80	100	630	0	0	0	810
		Barreira	0	530	420	1.880	0	0	0	2.830
		Redenção	0	140	170	1.430	0	0	0	1.740
	Pacoti	Pacoti	0	0	950	0	0	0	0	950
		Palmácia	0	380	2.060	0	0	0	0	2.440
		Guaramiranga	0	0	410	0	0	0	0	410
TOTAL ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 1)			1.200	6.735	61.090	137.730	8.790	500	500	216.545

Quadro XVII**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 2)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 2)	Itapajé	Irauçuba	300	0	9.990	970	870	0	400	12.530
		Itapajé	200	0	4.790	390	240	0	0	5.620
		Tejuçuoca	0	0	3.630	390	240	0	0	4.260
		Uruburetama	0	0	4.590	5.550	60	0	0	10.200
	Itapipoca	Amontada	0	0	4.340	60	0	0	0	4.400
		Itapipoca	0	0	6.660	190	330	0	0	7.180
		Miraima	0	0	1.460	390	240	0	300	2.390
		Tururu	0	0	3.380	0	0	0	0	3.380
	Paraipaba	Paraipaba	0	0	3.280	60	60	0	0	3.400
		Traini	0	0	3.930	0	0	0	0	3.930
	Acarauá	Itarema	0	0	0	2.920	0	0	0	2.920
		Acarauá	0	0	0	2.930	0	0	0	2.930
		Cruz	0	0	1.710	970	0	0	0	2.680
		Jijoca de Jericoacoara	0	0	0	3.510	140	0	0	3.650
	Marco	Bela Cruz	0	120	0	1.430	0	0	0	1.550
		Marco	0	240	200	2.340	10	0	0	2.790
		Morrinhos	0	340	850	970	30	0	0	2.190
	Camocim	Camocim	0	40	3.430	0	40	0	0	3.510
		Barroquinha	0	0	1.360	0	0	0	0	1.360
		Chaval	0	0	750	0	0	0	0	750
	Granja	Granja	0	275	1.910	0	0	0	0	2.185
		Martinópolis	0	180	500	60	0	0	0	740
		Uruoca	0	140	600	60	0	0	0	800
	Coreaú	Coreaú	300	0	7.120	260	80	0	0	7.760
		Frecheirinha	0	0	3.300	1.040	0	0	0	4.340
		Moraújo	200	0	2.170	130	80	0	0	2.580
	Massapê	Massapê	0	340	2.370	60	740	0	0	3.510
		Meruoca	0	600	2.720	60	0	0	0	3.380
		Senador Sá	0	480	2.520	390	140	0	0	3.530
	Sobral	Alcântaras	0	480	3.230	60	40	0	0	3.810
		Forquilha	200	260	1.460	0	90	150	600	2.760
		Sobral	400	1.120	8.530	1.490	1.150	0	200	12.890
		Groaíras	200	0	2.640	130	660	0	0	3.630
	Santana do Acarauá	Santana do Acarauá	0	1.320	6.060	1.700	660	0	200	9.940
TOTAL ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)			1.800	5.935	99.480	28.510	5.900	150	1.700	143.475

Quadro XVIII

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE IGUATU

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
IGUATU	Iguatu	Iguatu	500	1.810	50	57.870	6.140	150	150	66.670
		Quixelô	500	2.160	2.260	37.430	7.250	0	0	49.600
	Jucás	Jucás	0	580	0	27.020	630	100	100	28.430
		Cariús	200	610	0	27.310	380	0	0	28.500
		Saboeiro	400	570	8.610	14.000	690	0	0	24.270
	Acopiara	Acopiara	500	390	2.510	28.970	1.220	0	0	33.590
		Catarina	400	30	12.570	19.070	140	0	0	32.210
	Icó	Icó	500	440	2.320	44.330	2.180	0	0	49.770
		Orós	300	40	4.370	30.420	420	150	150	35.850
	Lavras da Mangabeira									
		Cedro	0	1.370	50	20.790	910	0	0	23.120
TOTAL ARMAZÉM IGUATU			3.300	8.000	32.740	307.210	19.960	400	400	372.010

Quadro XIX

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MILAGRES

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
MILAGRES	Mauriti	Barro	200	30	70	25.790	70	0	0	26.160
		Mauriti	0	120	1.350	122.110	470	100	100	124.250
	Brejo Santo	Brejo Santo	0	4.620	450	77.610	1.660	150	150	84.640
		Jati	0	1.200	70	23.100	410	300	300	25.380
		Penaforte	0	660	0	14.800	490	0	0	15.950
		Porteiras	0	600	3.240	37.150	500	100	100	41.690
	Milagres	Aurora	0	2.330	80	31.860	410	0	0	34.680
		Milagres	0	1.000	80	34.190	750	0	0	36.020
	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	0	420	800	18.210	400	150	150	20.130
	Ipaumirim	Ipaumirim	0	0	2.960	8.440	510	0	0	11.910
		Baixio	0	0	1.240	5.120	750	0	0	7.110
		Umari	0	0	810	6.590	570	0	0	7.970
	Missão Velha	Missão Velha	0	750	0	50.210	0	0	0	50.960
		Abaiera	0	80	0	18.660	50	0	0	18.790
	Várzea Alegre	Granjeiro	0	410	10	5.790	0	0	0	6.210
		Várzea Alegre	0	0	0	35.030	340	0	0	35.370
	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	0	470	0	7.470	210	0	0	8.150
		Caririçu	0	440	0	16.580	0	0	0	17.020
TOTAL ARMAZÉM MILAGRES			200	13.130	11.160	538.710	7.590	800	800	572.390

Quadro XX

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MORADA NOVA

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MMBAÇA	TOTAL
MORADA NOVA	Aracati	Aracati	0	0	5.930	1.000	0	0	0	6.930
		Icapuí	0	0	2.270	0	80	0	0	2.350
		Itaíçaba	0	0	3.330	60	80	0	0	3.470
	Jaguaruana	Jaguaruana	400	840	0	16.440	1.400	0	400	19.080
	Russas	Palhano	0	260	1.620	6.320	460	0	0	8.660
		Russas	200	370	7.000	16.050	4.000	0	0	27.620
	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	0	2.160	3.000	5.000	3.200	150	150	13.510
		Quixerê	0	1.160	1.260	18.910	3.130	0	0	24.460
	Tabuleiro do Norte	Tabuleiro do Norte	0	1.100	3.930	14.700	13.860	0	0	33.590
		São João do Jaguaribe	0	840	2.520	5.070	1.860	0	0	10.290
	Morada Nova	Morada Nova	200	0	17.170	28.180	17.220	0	1.000	62.770
		Ibicuitinga	0	120	9.990	25.450	18.700	0	0	54.260
	Alto Santo	Alto Santo	0	0	3.930	60	1.810	0	0	5.800
		Ererê	0	0	2.510	4.520	720	0	0	7.750
		Iracema	0	0	1.250	2.220	1.200	0	0	4.670
	Jaguaribe	Jaguaretama	0	920	1.960	2.140	6.100	0	400	11.120
		Jaguaribara	0	220	3.530	70	2.060	0	0	5.880
		Jaguaribe	0	0	2.900	3.360	1.320	150	500	7.730
		Pereiro	0	0	750	2.470	1.230	0	0	4.450
		Potiretama	0	0	1.490	350	1.510	0	0	3.350
	Beberibe	Beberibe	300	0	4.040	60	0	0	0	4.400
		Fortim	0	0	1.710	0	0	0	0	1.710
TOTAL ARMAZÉM MORADA NOVA			1.100	7.990	82.090	152.430	79.940	300	2.450	323.850

Quadro XXI**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE QUIXERAMOBIM**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
QUIXERAMOBIM	Quixadá	Ibaretama	0	115	6.450	7.800	6.620	100	200	21.285
		Choró	200	530	12.860	9.510	2.030	100	100	25.330
		Banabuiú	0	0	5.150	4.630	2.490	0	400	12.670
		Quixadá	500	3.115	24.080	13.630	6.590	200	200	48.315
	Quixeramobim	Quixeramobim	500	2.840	0	64.840	7.350	200	800	76.530
	Senador Pompeu	Milhã	0	0	40	30.600	10.760	100	600	42.100
		Pedra Branca	0	4.090	2.300	45.280	3.450	150	150	55.420
		Senador Pompeu	400	565	2.340	34.650	4.570	100	600	43.225
	Solonópole	Dep. Irapuan Pinheiro	0	600	0	20.170	1.950	150	150	23.020
		Solonópole	0	695	0	12.860	1.860	150	150	15.715
	Boa Viagem	Madalena	0	1.575	2.240	8.240	4.100	150	150	16.455
		Boa Viagem	0	0	20.230	10.770	5.350	150	150	36.650
	Canindé	Canindé	500	3.960	17.560	3.110	2.620	100	150	28.000
		Itatira	400	2.085	11.010	7.540	2.410	0	0	23.445
TOTAL ARMAZÉM QUIXERAMOBIM			2.500	20.170	104.260	273.630	62.150	1.650	3.800	468.160

RESUMO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES POR MUNICÍPIOS

1	<u>Abaíara</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	784
	Feijão caupi (kg)	80
	Milho híbrido (kg)	18.660
	Sorgo forrageiro (kg)	50
2	<u>Acarape</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	89
	Cajueiro (mudas)	800
	Feijão caupi (kg)	80
	Milho híbrido (kg)	630
	Milho variedade (kg)	100
3	<u>Acarau</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	295
	Cajueiro (mudas)	8.000
	Mandioca (m²)	70
	Milho híbrido (kg)	2.930
4	<u>Acopiara</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	2.612
	Algodão (kg)	500
	Feijão caupi (kg)	390
	Mandioca (m²)	25
	Milho híbrido (kg)	28.970
	Milho variedade (kg)	2.510
	Palma forrageira (raq)	175.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.220
5	<u>Aiuaba</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	1.477
	Algodão (kg)	400
	Cajueiro (mudas)	3.400
	Acerola (mudas)	400
	Goiaba (mudas)	280
	Manga (mudas)	280
	Umbu cajá (mudas)	450
	Aroeira (mudas)	950
	Sabiá (mudas)	1.200
	Feijão caupi (kg)	430
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	27.460
	Milho variedade (kg)	12.240
	Palma forrageira (raq)	9.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.050
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100

6	<u>Alcântaras</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	329
	Feijão caupi (kg)	480
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.230
	Sorgo forrageiro (kg)	40

7	<u>Altaneira</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	633
	Cajueiro (mudas)	400
	Feijão caupi (kg)	40
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	14.570
	Milho variedade (kg)	770
	Palma forrageira (raq)	3.000
	Sorgo forrageiro (kg)	80

8	<u>Alto Santo</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	419
	Cajueiro (mudas)	24.000
	Sabiá (mudas)	400
	Mandioca (m²)	15
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.930
	Palma forrageira (raq)	29.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.810

9	<u>Amontada</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	469
	Cajueiro (mudas)	18.000
	Sabiá (mudas)	2.400
	Mandioca (m²)	170
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	4.340

10	Antonina do Norte	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	570
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	310
	Milho híbrido (kg)	10.570
	Milho variedade (kg)	1.430
	Sorgo forrageiro (kg)	590

11	Apuiarés	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	413
	Algodão (kg)	400
	Milho híbrido (kg)	3.450
	Milho variedade (kg)	570
	Palma forrageira (raq)	2.000
	Sorgo forrageiro (kg)	240
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100

12	Aquiraz	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	71
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	350

13	Aracati	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	598
	Cajueiro (mudas)	21.400
	Acerola (mudas)	1.500
	Goiaba (mudas)	400
	Manga (mudas)	240
	Mandioca (m³)	50
	Milho híbrido (kg)	1.000
	Milho variedade (kg)	5.930
	Palma forrageira (raq)	10.000

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

14	<u>Aracoiaba</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	787
	Cajueiro (mudas)	11.000
	Sabiá (mudas)	4.000
	Feijão caupi (kg)	610
	Milho híbrido (kg)	11.090
	Milho variedade (kg)	400
	Sorgo forrageiro (kg)	1.280
15	<u>Ararendá</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	759
	Cajueiro (mudas)	400
	Milho híbrido (kg)	9.050
	Sorgo forrageiro (kg)	40
16	<u>Araripe</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	1.801
	Feijão caupi (kg)	1.320
	Milho híbrido (kg)	31.810
	Milho variedade (kg)	2.510
	Sorgo forrageiro (kg)	270
17	<u>Aratuba</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	542
	Feijão caupi (kg)	670
	Milho híbrido (kg)	1.370
	Milho variedade (kg)	3.050
18	<u>Arneiroz</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	941
	Algodão (kg)	500
	Feijão caupi (kg)	1.320
	Milho híbrido (kg)	15.890
	Milho variedade (kg)	4.140
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.340
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

19	<u>Assaré</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	1.765
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	450
	Mandioca (m³)	10
	Milho híbrido (kg)	35.330
	Milho variedade (kg)	2.540
	Palma forrageira (raq)	12.000
	Sorgo forrageiro (kg)	190
20	<u>Aurora</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.902
	Feijão caupi (kg)	2.330
	Milho híbrido (kg)	31.860
	Milho variedade (kg)	80
	Palma forrageira (raq)	12.000
	Sorgo forrageiro (kg)	410
21	<u>Baixio</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	602
	Milho híbrido (kg)	5.120
	Milho variedade (kg)	1.240
	Sorgo forrageiro (kg)	750
22	<u>Banabuiú</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	607
	Cajueiro (mudas)	800
	Acerola (mudas)	180
	Mandioca (m³)	90
	Milho híbrido (kg)	4.630
	Milho variedade (kg)	5.150
	Palma forrageira (raq)	258.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.490
	Capim Mombaça (kg)	400

23	<u>Barbalha</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	518
	Feijão caupi (kg)	180
	Milho híbrido (kg)	7.370
24	<u>Barreira</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	197
	Cajueiro (mudas)	5.400
	Feijão caupi (kg)	530
	Milho híbrido (kg)	1.880
	Milho variedade (kg)	420
25	<u>Barro</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.115
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	30
	Milho híbrido (kg)	25.790
	Milho variedade (kg)	70
	Palma forrageira (raq)	40.000
	Sorgo forrageiro (kg)	70
26	<u>Barroquinha</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	163
	Milho variedade (kg)	1.360
27	<u>Baturité</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	1.610
	Cajueiro (mudas)	1.200
	Feijão caupi (kg)	290
	Milho híbrido (kg)	23.510
	Milho variedade (kg)	4.660
	Sorgo forrageiro (kg)	10

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

28	<u>Beberibe</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	408
	Algodão (kg)	300
	Cajueiro (mudas)	24.000
	Mandioca (m²)	260
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	4.040
29	<u>Bela Cruz</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	175
	Cajueiro (mudas)	7.000
	Feijão caupi (kg)	120
	Milho híbrido (kg)	1.430
30	<u>Boa Viagem</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	3.836
	Mandioca (m²)	40
	Milho híbrido (kg)	10.770
	Milho variedade (kg)	20.230
	Palma forrageira (raq)	46.000
	Sorgo forrageiro (kg)	5.350
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
31	<u>Brejo Santo</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.934
	Cajueiro (mudas)	800
	Feijão caupi (kg)	4.620
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	77.610
	Milho variedade (kg)	450
	Palma forrageira (raq)	15.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.660
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
32	<u>Camocim</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	300
	Feijão caupi (kg)	40
	Milho variedade (kg)	3.430
	Sorgo forrageiro (kg)	40

33	<u>Campos Sales</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	1.778
	Acerola (mudas)	480
	Goiaba (mudas)	700
	Sabiá (mudas)	3.800
	Feijão caupi (kg)	890
	Mandioca (m ^s)	170
	Milho híbrido (kg)	46.050
	Milho variedade (kg)	1.060
	Palma forrageira (raq)	100.000
	Sorgo forrageiro (kg)	420
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	150

34	<u>Canindé</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	3.369
	Algodão (kg)	500
	Acerola (mudas)	400
	Goiaba (mudas)	120
	Manga (mudas)	200
	Aroeira (mudas)	360
	Feijão caupi (kg)	3.960
	Mandioca (m ^s)	100
	Milho híbrido (kg)	3.110
	Milho variedade (kg)	17.560
	Palma forrageira (raq)	206.500
	Sorgo forrageiro (kg)	2.620
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	150

35	<u>Capistrano</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	1.027
	Algodão (kg)	300
	Cajueiro (mudas)	2.600
	Milho híbrido (kg)	16.460
	Milho variedade (kg)	1.540
	Sorgo forrageiro (kg)	150
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

36	<u>Caridade</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	1.159
	Algodão (kg)	200
	Goiaba (mudas)	190
	Sabiá (mudas)	3.000
	Milho híbrido (kg)	3.870
	Milho variedade (kg)	3.240
	Palma forrageira (raq)	22.000
	Sorgo forrageiro (kg)	610
37	<u>Cariré</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	744
	Algodão (kg)	200
	Cajueiro (mudas)	400
	Feijão caupi (kg)	1.150
	Milho híbrido (kg)	650
	Milho variedade (kg)	5.120
	Sorgo forrageiro (kg)	290
38	<u>Caririaçu</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.542
	Feijão caupi (kg)	440
	Milho híbrido (kg)	16.580
39	<u>Cariús</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.415
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	610
	Mandioca (m²)	3
	Milho híbrido (kg)	27.310
	Palma forrageira (raq)	38.500
	Sorgo forrageiro (kg)	380
40	<u>Carnaubal</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	608
	Feijão caupi (kg)	1.330
	Mandioca (m²)	126
	Milho híbrido (kg)	3.340
	Milho variedade (kg)	1.790
	Palma forrageira (raq)	2.000

41	<u>Catunda</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	1.227
	Feijão caupi (kg)	2.090
	Milho híbrido (kg)	15.590
	Milho variedade (kg)	1.670
	Sorgo forrageiro (kg)	2.530
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100
42	<u>Cascavel</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	509
	Cajueiro (mudas)	4.000
	Acerola (mudas)	400
	Goiaba (mudas)	460
	Mandioca (m²)	13
	Milho híbrido (kg)	2.110
	Milho variedade (kg)	4.370
	Palma forrageira (raq)	25.000
	Sorgo forrageiro (kg)	30
43	<u>Catarina</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	790
	Algodão (kg)	400
	Feijão caupi (kg)	30
	Mandioca (m²)	15
	Milho híbrido (kg)	19.070
	Milho variedade (kg)	12.570
	Palma forrageira (raq)	87.000
	Sorgo forrageiro (kg)	140

44	<u>Caucaia</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	438
	Cajueiro (mudas)	1.400
	Feijão caupi (kg)	435
	Mandioca (m ^s)	60
	Milho híbrido (kg)	1.620
	Milho variedade (kg)	3.680
	Palma forrageira (raq)	2.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.810
45	<u>Cedro</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.904
	Feijão caupi (kg)	1.370
	Mandioca (m ^s)	40
	Milho híbrido (kg)	20.790
	Milho variedade (kg)	50
	Palma forrageira (raq)	65.000
	Sorgo forrageiro (kg)	910
46	<u>Chaval</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	89
	Milho variedade (kg)	750
47	<u>Choró</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.266
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	530
	Mandioca (m ^s)	10
	Milho híbrido (kg)	9.510
	Milho variedade (kg)	12.860
	Palma forrageira (raq)	27.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.030
	Gliricídia (Mudas)	5.000
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100

48

Chorozinho

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	650
Cajueiro (mudas)	10.000
Acerola (mudas)	660
Manga (mudas)	500
Umbu cajá (mudas)	200
Mandioca (m ³)	90
Milho variedade (kg)	7.050
Palma forrageira (raq)	2.000
Sorgo forrageiro (kg)	160

49

Coreaú

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	748
Algodão (kg)	300
Milho híbrido (kg)	260
Milho variedade (kg)	7.120
Sorgo forrageiro (kg)	80

50

Crateús

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.939
Algodão (kg)	300
Cajueiro (mudas)	2.400
Sabiá (mudas)	800
Feijão caupi (kg)	240
Milho híbrido (kg)	54.300
Milho variedade (kg)	3.500
Palma forrageira (raq)	95.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.410
Capim Massai (kg)	100
Capim Mombaça (kg)	100

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

51	<u>Crato</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.321
	Feijão caupi (kg)	1.980
	Milho híbrido (kg)	19.360
	Sorgo forrageiro (kg)	930
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
52	<u>Croatá</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	1.052
	Feijão caupi (kg)	2.220
	Mandioca (m²)	150
	Milho híbrido (kg)	7.200
	Milho variedade (kg)	2.880
53	<u>Cruz</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	294
	Cajueiro (mudas)	1.000
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	970
	Milho variedade (kg)	1.710
54	<u>Deputado Irapuan Pinheiro</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.408
	Feijão caupi (kg)	600
	Milho híbrido (kg)	20.170
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.950
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
55	<u>Ererê</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	535
	Milho híbrido (kg)	4.520
	Milho variedade (kg)	2.510
	Sorgo forrageiro (kg)	720

56	<u>Eusébio</u>	
	Região	METROPOLITANA
57	<u>Farias Brito</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.971
	Feijão caupi (kg)	1.970
	Milho híbrido (kg)	30.330
	Milho variedade (kg)	80
	Sorgo forrageiro (kg)	60
58	<u>Forquilha</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	155
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	260
	Milho variedade (kg)	1.460
	Sorgo forrageiro (kg)	90
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	600
59	<u>Fortaleza</u>	
	Região	METROPOLITANA
60	<u>Fortim</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	252
	Cajueiro (mudas)	14.400
	Mandioca (m³)	70
	Milho variedade (kg)	1.710
61	<u>Frecheirinha</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	433
	Milho híbrido (kg)	1.040
	Milho variedade (kg)	3.300

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

62	<u>General Sampaio</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	241
	Milho variedade (kg)	2.100
	Palma forrageira (raq)	8.000
	Sorgo forrageiro (kg)	330
63	<u>Graça</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	1.215
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	2.850
	Mandioca (m³)	26
	Milho híbrido (kg)	3.800
	Milho variedade (kg)	10.300
	Palma forrageira (raq)	17.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.360
	Capim Mombaça (kg)	400
64	<u>Granja</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	198
	Feijão caupi (kg)	275
	Milho variedade (kg)	1.910
65	<u>Granjeiro</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	472
	Feijão caupi (kg)	410
	Milho híbrido (kg)	5.790
	Milho variedade (kg)	10
66	<u>Groaíras</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	434
	Algodão (kg)	200
	Milho híbrido (kg)	130
	Milho variedade (kg)	2.640
	Sorgo forrageiro (kg)	660

67

Guaiúba

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	708
Feijão caupi (kg)	880
Milho híbrido (kg)	4.750
Milho variedade (kg)	650
Sorgo forrageiro (kg)	70

68

Guaraciaba do Norte

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.115
Cajueiro (mudas)	800
Feijão caupi (kg)	1.120
Mandioca (m²)	140
Milho híbrido (kg)	10.260
Milho variedade (kg)	3.010

69

Guaramiranga

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	41
Milho variedade (kg)	410

70

Hidrolândia

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.688
Feijão caupi (kg)	1.800
Milho híbrido (kg)	11.210
Milho variedade (kg)	4.630
Palma forrageira (raq)	38.200
Sorgo forrageiro (kg)	2.030

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

71	Horizonte	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	96
	Mandioca (m²)	45
	Milho variedade (kg)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	80
72	Ibaretama	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.114
	Cajueiro (mudas)	800
	Sabiá (mudas)	900
	Feijão caupi (kg)	115
	Mandioca (m²)	45
	Milho híbrido (kg)	7.800
	Milho variedade (kg)	6.450
	Palma forrageira (raq)	73.800
	Sorgo forrageiro (kg)	6.620
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	200
73	Ibiapina	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	176
	Feijão caupi (kg)	210
	Milho híbrido (kg)	1.690
	Milho variedade (kg)	80
74	Ibicuitinga	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	1.279
	Cajueiro (mudas)	2.600
	Feijão caupi (kg)	120
	Mandioca (m²)	30
	Milho híbrido (kg)	25.450
	Milho variedade (kg)	9.990
	Palma forrageira (raq)	40.000
	Sorgo forrageiro (kg)	18.700
75	Icapuí	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	187
	Cajueiro (mudas)	5.000
	Mandioca (m²)	30
	Milho variedade (kg)	2.270
	Palma forrageira (raq)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	80

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

76	Icó	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.938
	Algodão (kg)	500
	Cajueiro (mudas)	300
	Feijão caupi (kg)	440
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	44.330
	Milho variedade (kg)	2.320
	Palma forrageira (raq)	2.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.180
77	Iguatu	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	2.878
	Algodão (kg)	500
	Feijão caupi (kg)	1.810
	Mandioca (m²)	50
	Milho híbrido (kg)	57.870
	Milho variedade (kg)	50
	Palma forrageira (raq)	50.000
	Sorgo forrageiro (kg)	6.140
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
78	Independência	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	2.559
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	830
	Milho híbrido (kg)	43.390
	Milho variedade (kg)	7.500
	Palma forrageira (raq)	330.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.120
	Capim Mombaça (kg)	300
79	Ipaporanga	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	883
	Mandioca (m²)	20
	Milho híbrido (kg)	6.800
	Milho variedade (kg)	1.400
	Palma forrageira (raq)	4.000
	Sorgo forrageiro (kg)	110

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

80	<u>Ipauimirim</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	817
	Milho híbrido (kg)	8.440
	Milho variedade (kg)	2.960
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	510
81	<u>Ipu</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	1.349
	Feijão caupi (kg)	1.700
	Milho híbrido (kg)	9.500
	Milho variedade (kg)	4.250
	Sorgo forrageiro (kg)	330
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
82	<u>Ipueiras</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	1.087
	Milho híbrido (kg)	16.800
	Milho variedade (kg)	1.500
	Palma forrageira (raq)	9.000
	Sorgo forrageiro (kg)	200
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100
83	<u>Iracema</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	368
	Cajueiro (mudas)	300
	Milho híbrido (kg)	2.220
	Milho variedade (kg)	1.250
	Palma forrageira (raq)	60.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.200

84	<u>Irauçuba</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	1.097
	Algodão (kg)	300
	Cajueiro (mudas)	800
	Milho híbrido (kg)	970
	Milho variedade (kg)	9.990
	Palma forrageira (raq)	6.000
	Sorgo forrageiro (kg)	870
	Capim Mombaça (kg)	400

85	<u>Itaíçaba</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	360
	Cajueiro (mudas)	6.400
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.330
	Sorgo forrageiro (kg)	80

86	<u>Itaitinga</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	205
	Mandioca (m³)	50
	Milho híbrido (kg)	2.210
	Milho variedade (kg)	450
	Sorgo forrageiro (kg)	80

87	<u>Itapajé</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	535
	Algodão (kg)	200
	Milho híbrido (kg)	390
	Milho variedade (kg)	4.790
	Sorgo forrageiro (kg)	240

88	<u>Itapipoca</u>	
Região	LITORAL OESTE	
Agricultores familiares	746	
Cajueiro (mudas)	36.000	
Acerola (mudas)	1.575	
Goiaba (mudas)	640	
Manga (mudas)	500	
Umbu cajá (mudas)	350	
Aroeira (mudas)	850	
Sabiá (mudas)	3.000	
Mandioca (m³)	247	
Milho híbrido (kg)	190	
Milho variedade (kg)	6.660	
Palma forrageira (raq)	37.400	
Sorgo forrageiro (kg)	330	
89	<u>Itapiúna</u>	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ	
Agricultores familiares	863	
Cajueiro (mudas)	700	
Sabiá (mudas)	1.600	
Mandioca (m³)	36	
Milho híbrido (kg)	12.870	
Milho variedade (kg)	1.430	
Palma forrageira (raq)	110.000	
90	<u>Itarema</u>	
Região	BAIXO ACARAÚ	
Agricultores familiares	321	
Cajueiro (mudas)	5.800	
Mandioca (m³)	10	
Milho híbrido (kg)	2.920	

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

91	Itatira	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	2.057
	Algodão (kg)	400
	Cajueiro (mudas)	1.200
	Goiaba (mudas)	510
	Manga (mudas)	400
	Feijão caupi (kg)	2.085
	Mandioca (m²)	65
	Milho híbrido (kg)	7.540
	Milho variedade (kg)	11.010
	Palma forrageira (raq)	50.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.410
92	Jagaretama	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	1.204
	Sabiá (mudas)	4.000
	Feijão caupi (kg)	920
	Mandioca (m²)	120
	Milho híbrido (kg)	2.140
	Milho variedade (kg)	1.960
	Palma forrageira (raq)	89.000
	Sorgo forrageiro (kg)	6.100
	Capim Mombaça (kg)	400
93	Jaguaribara	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	366
	Feijão caupi (kg)	220
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	70
	Milho variedade (kg)	3.530
	Palma forrageira (raq)	32.500
	Sorgo forrageiro (kg)	2.060
94	Jaguaribe	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	1.090
	Milho híbrido (kg)	3.360
	Milho variedade (kg)	2.900
	Palma forrageira (raq)	21.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.320
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	500

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

95	Jaguaruana	
Região	LITORAL LESTE	
Agricultores familiares	1.120	
Algodão (kg)	400	
Cajueiro (mudas)	4.000	
Feijão caupi (kg)	840	
Mandioca (m³)	30	
Milho híbrido (kg)	16.440	
Palma forrageira (raq)	50.000	
Sorgo forrageiro (kg)	1.400	
Capim Mombaça (kg)	400	
96	Jardim	
Região	CARIRI	
Agricultores familiares	2.846	
Cajueiro (mudas)	800	
Goiaba (mudas)	450	
Manga (mudas)	360	
Feijão caupi (kg)	1.350	
Mandioca (m³)	470	
Milho híbrido (kg)	41.310	
Milho variedade (kg)	1.000	
Palma forrageira (raq)	36.000	
Sorgo forrageiro (kg)	1.730	
97	Jati	
Região	CARIRI LESTE	
Agricultores familiares	1.023	
Feijão caupi (kg)	1.200	
Milho híbrido (kg)	23.100	
Milho variedade (kg)	70	
Palma forrageira (raq)	114.000	
Sorgo forrageiro (kg)	410	
Capim Massai (kg)	300	
Capim Mombaça (kg)	300	
98	Jijoca de Jericoacoara	
Região	BAIXO ACARAÚ	
Agricultores familiares	299	
Cajueiro (mudas)	3.600	
Milho híbrido (kg)	3.510	
Sorgo forrageiro (kg)	140	

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

99	Juazeiro do Norte	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	410
	Cajueiro (mudas)	1.000
	Acerola (mudas)	1.250
	Feijão caupi (kg)	470
	Mandioca (m³)	20
	Milho híbrido (kg)	7.470
	Sorgo forrageiro (kg)	210
100	Jucás	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.065
	Feijão caupi (kg)	580
	Milho híbrido (kg)	27.020
	Sorgo forrageiro (kg)	630
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100
101	Lavras da Mangabeira	
	Agricultores familiares	1.599
	Feijão caupi (kg)	420
	Mandioca (m³)	140
	Milho híbrido (kg)	18.210
	Milho variedade (kg)	800
	Palma forrageira (raq)	118.000
	Sorgo forrageiro (kg)	400
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
102	Limoeiro do Norte	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	663
	Cajueiro (mudas)	1.400
	Sabiá (mudas)	1.000
	Feijão caupi (kg)	2.160
	Mandioca (m³)	4
	Milho híbrido (kg)	5.000
	Milho variedade (kg)	3.000
	Palma forrageira (raq)	21.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.200
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

103	<u>Madalena</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	1.788
	Cajueiro (mudas)	600
	Goiaba (mudas)	140
	Manga (mudas)	140
	Umbu cajá (mudas)	410
	Feijão caupi (kg)	1.575
	Milho híbrido (kg)	8.240
	Milho variedade (kg)	2.240
	Palma forrageira (raq)	300.000
	Sorgo forrageiro (kg)	4.100
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
104	<u>Maracanaú</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	29
	Milho híbrido (kg)	310
105	<u>Maranguape</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	951
	Feijão caupi (kg)	1.380
	Milho híbrido (kg)	8.850
	Palma forrageira (raq)	8.000
	Sorgo forrageiro (kg)	400
106	<u>Marco</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	221
	Cajueiro (mudas)	5.000
	Feijão caupi (kg)	240
	Milho híbrido (kg)	2.340
	Milho variedade (kg)	200
	Sorgo forrageiro (kg)	10
107	<u>Martinópole</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	91
	Feijão caupi (kg)	180
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	500

108	Massapê	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	348
	Cajueiro (mudas)	2.000
	Feijão caupi (kg)	340
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	2.370
	Sorgo forrageiro (kg)	740
109	Mauriti	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	3.212
	Cajueiro (mudas)	3.000
	Sabiá (mudas)	7.000
	Feijão caupi (kg)	120
	Mandioca (m²)	40
	Milho híbrido (kg)	122.110
	Milho variedade (kg)	1.350
	Palma forrageira (raq)	16.000
	Sorgo forrageiro (kg)	470
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100
110	Meruoca	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	395
	Feijão caupi (kg)	600
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	2.720
111	Milagres	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.063
	Feijão caupi (kg)	1.000
	Milho híbrido (kg)	34.190
	Milho variedade (kg)	80
	Palma forrageira (raq)	7.000
	Sorgo forrageiro (kg)	750

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

112	Milhã	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	2.228
	Milho híbrido (kg)	30.600
	Milho variedade (kg)	40
	Palma forrageira (raq)	191.000
	Sorgo forrageiro (kg)	10.760
	Gliricídia (Mudas)	5.000
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	600
113	Miraima	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	208
	Cajueiro (mudas)	2.000
	Mandioca (m ²)	10
	Milho híbrido (kg)	390
	Milho variedade (kg)	1.460
	Palma forrageira (raq)	1.500
	Sorgo forrageiro (kg)	240
	Capim Mombaça (kg)	300
114	Missão Velha	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	2.914
	Cajueiro (mudas)	6.600
	Feijão caupi (kg)	750
	Milho híbrido (kg)	50.210
115	Mombaça	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	4.982
	Algodão (kg)	800
	Feijão caupi (kg)	-
	Milho híbrido (kg)	105.480
	Milho variedade (kg)	6.200
	Palma forrageira (raq)	506.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.920
	Gliricídia (Mudas)	5.000
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	500

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

116	<u>Monsenhor Tabosa</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	1.337
	Algodão (kg)	300
	Feijão caupi (kg)	1.960
	Milho híbrido (kg)	13.220
	Milho variedade (kg)	100
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	640
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
117	<u>Morada Nova</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	2.373
	Algodão (kg)	200
	Cajueiro (mudas)	3.000
	Aroeira (mudas)	2.000
	Sabiá (mudas)	3.000
	Mandioca (m²)	50
	Milho híbrido (kg)	28.180
	Milho variedade (kg)	17.170
	Palma forrageira (raq)	50.000
	Sorgo forrageiro (kg)	17.220
	Capim Mombaça (kg)	1.000
118	<u>Moraújo</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	237
	Algodão (kg)	200
	Milho híbrido (kg)	130
	Milho variedade (kg)	2.170
	Sorgo forrageiro (kg)	80
119	<u>Morrinhos</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	278
	Cajueiro (mudas)	2.400
	Feijão caupi (kg)	340
	Milho híbrido (kg)	970
	Milho variedade (kg)	850
	Palma forrageira (raq)	11.000
	Sorgo forrageiro (kg)	30

120	<u>Mucambo</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	783
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	1.270
	Milho híbrido (kg)	3.390
	Milho variedade (kg)	3.810
	Sorgo forrageiro (kg)	170
121	<u>Mulungu</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	718
	Feijão caupi (kg)	130
	Milho híbrido (kg)	5.280
	Milho variedade (kg)	2.000
	Sorgo forrageiro (kg)	10
122	<u>Nova Olinda</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.017
	Feijão caupi (kg)	820
	Milho híbrido (kg)	25.490
	Milho variedade (kg)	780
	Palma forrageira (raq)	15.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.200
123	<u>Nova Russas</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	826
	Cajueiro (mudas)	600
	Feijão caupi (kg)	440
	Milho híbrido (kg)	5.720
	Milho variedade (kg)	2.710
	Palma forrageira (raq)	50.000
	Sorgo forrageiro (kg)	510
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

124	Novo Oriente	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	3.097
	Cajueiro (mudas)	1.000
	Acerola (mudas)	300
	Goiaba (mudas)	150
	Manga (mudas)	200
	Sabiá (mudas)	2.000
	Feijão caupi (kg)	30
	Milho híbrido (kg)	61.400
	Milho variedade (kg)	3.800
	Sorgo forrageiro (kg)	2.060
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
125	Ocara	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	1.224
	Algodão (kg)	300
	Cajueiro (mudas)	36.000
	Feijão caupi (kg)	1.210
	Mandioca (m²)	110
	Milho híbrido (kg)	18.470
	Milho variedade (kg)	510
	Palma forrageira (raq)	5.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.760
126	Orós	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	986
	Algodão (kg)	300
	Feijão caupi (kg)	40
	Milho híbrido (kg)	30.420
	Milho variedade (kg)	4.370
	Palma forrageira (raq)	11.000
	Sorgo forrageiro (kg)	420
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
127	Pacajus	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	342
	Cajueiro (mudas)	1.200
	Mandioca (m²)	1.030
	Milho variedade (kg)	2.200
	Sorgo forrageiro (kg)	80

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

128	<u>Pacatuba</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	224
	Milho híbrido (kg)	2.110
	Sorgo forrageiro (kg)	200
129	<u>Pacoti</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	95
	Milho variedade (kg)	950
130	<u>Pacujá</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	437
	Feijão caupi (kg)	1.140
	Milho híbrido (kg)	1.180
	Milho variedade (kg)	2.550
	Sorgo forrageiro (kg)	30
131	<u>Palhano</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	789
	Cajueiro (mudas)	18.000
	Acerola (mudas)	120
	Goiaba (mudas)	760
	Manga (mudas)	360
	Umbu cajá (mudas)	60
	Sabiá (mudas)	2.200
	Feijão caupi (kg)	260
	Mandioca (m²)	100
	Milho híbrido (kg)	6.320
	Milho variedade (kg)	1.620
	Palma forrageira (raq)	32.000
	Sorgo forrageiro (kg)	460
132	<u>Palmácia</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	206
	Feijão caupi (kg)	380
	Milho variedade (kg)	2.060

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

133	<u>Paracuru</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	321
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.230
134	<u>Paraipaba</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	303
	Cajueiro (mudas)	600
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.280
	Sorgo forrageiro (kg)	60
135	<u>Parambu</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	2.569
	Cajueiro (mudas)	1.600
	Feijão caupi (kg)	840
	Mandioca (m²)	150
	Milho híbrido (kg)	62.970
	Milho variedade (kg)	4.470
	Palma forrageira (raq)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.780
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100
136	<u>Paramoti</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	942
	Cajueiro (mudas)	400
	Milho híbrido (kg)	11.930
	Milho variedade (kg)	3.710
	Palma forrageira (raq)	40.000
	Sorgo forrageiro (kg)	580
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

137	<u>Pedra Branca</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	4.049
	Feijão caupi (kg)	4.090
	Mandioca (m³)	50
	Milho híbrido (kg)	45.280
	Milho variedade (kg)	2.300
	Palma forrageira (raq)	192.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.450
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
138	<u>Penaforte</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	645
	Feijão caupi (kg)	660
	Milho híbrido (kg)	14.800
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	490
139	<u>Pentecoste</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	764
	Cajueiro (mudas)	600
	Mandioca (m³)	10
	Milho híbrido (kg)	2.840
	Milho variedade (kg)	4.600
	Palma forrageira (raq)	30.000
	Sorgo forrageiro (kg)	900
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
140	<u>Pereiro</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	573
	Milho híbrido (kg)	2.470
	Milho variedade (kg)	750
	Palma forrageira (raq)	25.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.230

141	<u>Pindoretama</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	55
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	450
	Milho variedade (kg)	100
	Sorgo forrageiro (kg)	10
142	<u>Piquet Carneiro</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.879
	Milho híbrido (kg)	18.880
	Milho variedade (kg)	1.170
	Palma forrageira (raq)	111.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.330
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	150
143	<u>Pires Ferreira</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	267
	Feijão caupi (kg)	440
	Milho híbrido (kg)	530
	Milho variedade (kg)	2.150
144	<u>Poranga</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	810
	Algodão (kg)	300
	Cajueiro (mudas)	800
	Feijão caupi (kg)	930
	Mandioca (m²)	50
	Milho híbrido (kg)	3.240
	Milho variedade (kg)	2.700
	Palma forrageira (raq)	2.000
	Sorgo forrageiro (kg)	170
	Capim Mombaça (kg)	200

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

145	Porteiras	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.563
	Feijão caupi (kg)	600
	Mandioca (m ²)	10
	Milho híbrido (kg)	37.150
	Milho variedade (kg)	3.240
	Sorgo forrageiro (kg)	500
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100
146	Potengi	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	833
	Sabiá (mudas)	1.000
	Feijão caupi (kg)	130
	Mandioca (m ²)	10
	Milho híbrido (kg)	21.500
	Milho variedade (kg)	40
	Palma forrageira (raq)	8.000
	Sorgo forrageiro (kg)	30
147	Potiretama	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	406
	Cajueiro (mudas)	15.400
	Milho híbrido (kg)	350
	Milho variedade (kg)	1.490
	Palma forrageira (raq)	60.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.510
148	Quiterianópolis	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	1.698
	Algodão (kg)	300
	Sabiá (mudas)	1.200
	Feijão caupi (kg)	390
	Mandioca (m ²)	100
	Milho híbrido (kg)	41.370
	Milho variedade (kg)	40
	Palma forrageira (raq)	42.000
	Sorgo forrageiro (kg)	590
	Capim Massai (kg)	100
	Capim Mombaça (kg)	100

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

149	Quixadá	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.577
	Algodão (kg)	500
	Cajueiro (mudas)	1.200
	Acerola (mudas)	110
	Goiaba (mudas)	360
	Aroeira (mudas)	140
	Feijão caupi (kg)	3.115
	Mandioca (m²)	20
	Milho híbrido (kg)	13.630
	Milho variedade (kg)	24.080
	Palma forrageira (raq)	138.000
	Sorgo forrageiro (kg)	6.590
	Gliricídia (Mudas)	5.000
	Capim Massai (kg)	200
	Capim Mombaça (kg)	200
150	Quixelô	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	2.280
	Algodão (kg)	500
	Cajueiro (mudas)	10.000
	Acerola (mudas)	760
	Cajá (mudas)	310
	Goiaba (mudas)	1.940
	Manga (mudas)	1.500
	Umbu cajá (mudas)	1.040
	Feijão caupi (kg)	2.160
	Mandioca (m²)	30
	Milho híbrido (kg)	37.430
	Milho variedade (kg)	2.260
	Palma forrageira (raq)	80.000
	Sorgo forrageiro (kg)	7.250
151	Quixeramobim	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	4.035
	Algodão (kg)	500
	Cajueiro (mudas)	400
	Feijão caupi (kg)	2.840
	Mandioca (m²)	15
	Milho híbrido (kg)	64.840
	Palma forrageira (raq)	335.000
	Sorgo forrageiro (kg)	7.350
	Gliricídia (Mudas)	5.000
	Capim Massai (kg)	200
	Capim Mombaça (kg)	800

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

152	<u>Quixeré</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	885
	Feijão caupi (kg)	1.160
	Mandioca (m²)	100
	Milho híbrido (kg)	18.910
	Milho variedade (kg)	1.260
	Palma forrageira (raq)	4.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.130
153	<u>Redenção</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	176
	Cajueiro (mudas)	2.000
	Feijão caupi (kg)	140
	Milho híbrido (kg)	1.430
	Milho variedade (kg)	170
154	<u>Reriutaba</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	479
	Cajueiro (mudas)	200
	Feijão caupi (kg)	990
	Milho híbrido (kg)	260
	Milho variedade (kg)	2.700
	Sorgo forrageiro (kg)	280
155	<u>Russas</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	1.453
	Algodão (kg)	200
	Cajueiro (mudas)	10.800
	Aroeira (mudas)	1.000
	Sabiá (mudas)	3.000
	Feijão caupi (kg)	370
	Mandioca (m²)	70
	Milho híbrido (kg)	16.050
	Milho variedade (kg)	7.000
	Palma forrageira (raq)	27.000
	Sorgo forrageiro (kg)	4.000

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

156	<u>Saboeiro</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.078
	Algodão (kg)	400
	Feijão caupi (kg)	570
	Milho híbrido (kg)	14.000
	Milho variedade (kg)	8.610
	Sorgo forrageiro (kg)	690
157	<u>Salitre</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	2.355
	Goiaba (mudas)	450
	Feijão caupi (kg)	3.060
	Mandioca (m²)	110
	Milho híbrido (kg)	47.470
	Milho variedade (kg)	100
	Palma forrageira (raq)	5.000
	Sorgo forrageiro (kg)	460
	Capim Mombaça (kg)	300
158	<u>Santa Quitéria</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	2.244
	Algodão (kg)	400
	Feijão caupi (kg)	1.450
	Milho híbrido (kg)	12.290
	Milho variedade (kg)	12.890
	Palma forrageira (raq)	6.000
	Sorgo forrageiro (kg)	23.250
	Capim Mombaça (kg)	450
159	<u>Santana do Acaraú</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	1.097
	Feijão caupi (kg)	1.320
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	1.700
	Milho variedade (kg)	6.060
	Palma forrageira (raq)	122.000
	Sorgo forrageiro (kg)	660
	Capim Mombaça (kg)	200

160	<u>Santana do Cariri</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.197
	Feijão caupi (kg)	2.880
	Milho híbrido (kg)	39.010
	Milho variedade (kg)	5.770
	Palma forrageira (raq)	3.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.020
161	<u>São Benedito</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	876
	Feijão caupi (kg)	1.850
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	5.250
	Milho variedade (kg)	4.390
162	<u>São Gonçalo do Amarante</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	187
	Cajueiro (mudas)	2.400
	Mandioca (m²)	80
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	1.810
163	<u>São João do Jaguaribe</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	615
	Cajueiro (mudas)	100
	Feijão caupi (kg)	840
	Milho híbrido (kg)	5.070
	Milho variedade (kg)	2.520
	Palma forrageira (raq)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.860

164

São Luís do Curu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	145
Cajueiro (mudas)	1.000
Mandioca (m³)	10
Milho variedade (kg)	1.460
Palma forrageira (raq)	5.000

165

Senador Pompeu

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.907
Algodão (kg)	400
Feijão caupi (kg)	565
Mandioca (m³)	40
Milho híbrido (kg)	34.650
Milho variedade (kg)	2.340
Palma forrageira (raq)	195.950
Sorgo forrageiro (kg)	4.570
Gliricídia (Mudas)	5.000
Capim Massai (kg)	100
Capim Mombaça (kg)	600

166

Senador Sá

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	356
Cajueiro (mudas)	8.800
Feijão caupi (kg)	480
Milho híbrido (kg)	390
Milho variedade (kg)	2.520
Sorgo forrageiro (kg)	140

167	<u>Sobral</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	1.017
	Algodão (kg)	400
	Acerola (mudas)	365
	Goiaba (mudas)	100
	Feijão caupi (kg)	1.120
	Mandioca (m ²)	40
	Milho híbrido (kg)	1.490
	Milho variedade (kg)	8.530
	Palma forrageira (raq)	102.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.150
	Capim Mombaça (kg)	200
168	<u>Solonópole</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.016
	Feijão caupi (kg)	695
	Milho híbrido (kg)	12.860
	Palma forrageira (raq)	190.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.860
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
169	<u>Tabuleiro do Norte</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	948
	Cajueiro (mudas)	13.000
	Aroeira (mudas)	200
	Sabiá (mudas)	2.500
	Feijão caupi (kg)	1.100
	Milho híbrido (kg)	14.700
	Milho variedade (kg)	3.930
	Palma forrageira (raq)	70.000
	Sorgo forrageiro (kg)	13.860

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

170	Tamboril	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	1.934
	Feijão caupi (kg)	330
	Milho híbrido (kg)	14.630
	Milho variedade (kg)	40
	Sorgo forrageiro (kg)	490
	Capim Massai (kg)	150
	Capim Mombaça (kg)	150
171	Tarrafas	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	733
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	560
	Milho híbrido (kg)	9.580
	Milho variedade (kg)	2.780
	Sorgo forrageiro (kg)	30
172	Tauá	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	2.312
	Feijão caupi (kg)	110
	Mandioca (m²)	20
	Milho híbrido (kg)	58.550
	Milho variedade (kg)	3.340
	Palma forrageira (raq)	321.500
	Sorgo forrageiro (kg)	3.980
	Capim Massai (kg)	300
	Capim Mombaça (kg)	300
173	Tejuçuoca	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	420
	Milho híbrido (kg)	390
	Milho variedade (kg)	3.630
	Sorgo forrageiro (kg)	240
174	Tianguá	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	827
	Cajueiro (mudas)	1.200
	Sabiá (mudas)	2.000
	Feijão caupi (kg)	2.220
	Mandioca (m²)	95
	Milho híbrido (kg)	5.210
	Milho variedade (kg)	5.330
	Sorgo forrageiro (kg)	30

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

175	<u>Trairi</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	395
	Cajueiro (mudas)	4.600
	Mandioca (m²)	10
	Milho variedade (kg)	3.930
176	<u>Tururu</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	462
	Cajueiro (mudas)	16.000
	Acerola (mudas)	1.500
	Goiaba (mudas)	350
	Manga (mudas)	320
	Umbu cajá (mudas)	800
	Mandioca (m²)	190
	Milho variedade (kg)	3.380
177	<u>Ubajara</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	795
	Cajueiro (mudas)	1.200
	Feijão caupi (kg)	1.900
	Mandioca (m²)	2
	Milho híbrido (kg)	6.200
178	<u>Umari</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	716
	Milho híbrido (kg)	6.590
	Milho variedade (kg)	810
	Sorgo forrageiro (kg)	570
179	<u>Umirim</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	287
	Mandioca (m²)	3
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	2.820
	Palma forrageira (raq)	6.000

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

180	<u>Uruburetama</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	572
	Mandioca (m²)	90
	Milho híbrido (kg)	5.550
	Milho variedade (kg)	4.590
	Sorgo forrageiro (kg)	60
181	<u>Uruoca</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	64
	Feijão caupi (kg)	140
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	600
182	<u>Varjota</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	275
	Algodão (kg)	200
	Feijão caupi (kg)	380
	Milho híbrido (kg)	200
	Milho variedade (kg)	1.910
	Sorgo forrageiro (kg)	440
183	<u>Várzea Alegre</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	2.856
	Cajueiro (mudas)	600
	Milho híbrido (kg)	35.030
	Sorgo forrageiro (kg)	340
184	<u>Viçosa do Ceará</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	3.271
	Feijão caupi (kg)	2.140
	Mandioca (m²)	110
	Milho híbrido (kg)	7.000
	Milho variedade (kg)	3.020
	Palma forrageira (raq)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	10

TOTAIS	
Todas as Regiões	CEARÁ
Agricultores(as) sem repetição	190.974
Cajueiro (mudas)	408.600
Acerola (mudas)	10.000
Cajá (mudas)	310
Goiaba (mudas)	8.000
Manga (mudas)	5.000
Umbu cajá (mudas)	3.310
Aroeira (mudas)	5.500
Sabiá (mudas)	50.000
Algodão (kg)	15.000
Mandioca (m³)	6.000,00
Feijão caupi (kg)	114.000
Milho híbrido (kg)	2.481.870
Milho variedade (kg)	537.010
Palma forrageira (raq)	5.980.850
Sorgo forrageiro (kg)	247.830
Gliricídia (mudas)	30.000
Capim Massai (kg)	6.000
Capim Mombaça (kg)	14.000
MUDAS DE CAJUEIRO POR CLONE	
CLONE	QUANTIDADE (und)
BRS 189	12.258
BRS 226	151.182
BRS 265	10.215
BRS 275	6.129
EMBRAPA 51	34.731
CCP 09	10.215
CCP 76	183.870
TOTAL	408.600

Quadro XXII

Quantidades e Valores de Mudanças de Essências Florestais Nativas

ESSÊNCIA	QUANTIDADE (mudas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aroeira	5.500	3,00	16.500,00
Sabiá	50.000	3,00	150.000,00
Totais	55.500	-	166.500,00

A SDA no presente trabalho destaca de forma breve alguns aspectos das culturas contempladas pelo Projeto Hora de Plantar para o ano de 2026. O incentivo a essas culturas se faz através da distribuição de sementes, mudas, manivas ou raquetes. É reconhecida a importância do referido projeto, tanto pela sua abrangência em termos de agricultores(as) beneficiados(as), quanto pelas quantidades e diversidade de culturas apoiadas e ainda pelos magníficos resultados obtidos com repercussão no incremento da renda e empregos gerados principalmente no campo.

A) CULTURAS AGROINDUSTRIAIS

– **Cajueiro Anão Precoce** (Clones com suas principais características)

1 - CCP 09: Recomendado para cultivo em sequeiro e irrigado, com o aproveitamento do pedúnculo para o mercado de mesa e o da castanha para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 27,7 %, peso médio do pedúnculo: 87 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo. Precocidade: precoce



foto: targino

2 - CCP 76: Pedúnculo especialmente indicado para o mercado de mesa e castanha com aproveitamento para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 8,6 g, peso da amêndoa: 1,8 g, relação amêndoa/castanha: 20,1 %, peso médio do pedúnculo: 135 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce.



3 - EMBRAPA 51: Indicado para o cultivo de sequeiro, com exploração da castanha para aproveitamento da amêndoa, também é aproveitado para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 10,4 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 24,5 %, peso médio do pedúnculo: 104 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: precoce/intermediário



4 - BRS 189: Pedúnculo indicado para o mercado de mesa e sua castanha é recomendada também para o mercado de amêndoa apesar de não ser uma castanha grande. Seu cultivo é recomendado para áreas irrigadas, embora se desenvolva bem em áreas de sequeiro, principalmente no litoral. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,9 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 26,6 %, peso médio do pedúnculo: 155,4 g, coloração do pedúnculo: vermelho-clara, produtividade: acima de 2.500 kg/ha – cultura estabilizada em condição de irrigação, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce



5- BRS 226: Clone recomendado para cultivo em região do semiárido. Sua castanha é direcionada para o mercado de amêndoa; seu pedúnculo pode ser indicado também para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 9,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 22,1 %, peso médio do pedúnculo: 102,6 g, coloração do pedúnculo: Laranja-clara, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: intermediário



6 - BRS 265: Pedúnculo aproveitado para mesa e castanha para o mercado de amêndoa, em cultivo de sequeiro. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 12,5 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 21,26 %, peso médio do pedúnculo: 118,2 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: intermediário.



7 - BRS 275 (Dão): É um híbrido do cajueiro anão com cajueiro comum (anão x comum), cultivado em regime de sequeiro. Sua castanha é aproveitada no mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 11,40 g, peso da amêndoa: 3,13 g, relação amêndoa/castanha: 22,35 %, peso médio do pedúnculo: 108 g, coloração do pedúnculo: Laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 10 m x 10 m, porte: médio, precocidade: tardio.



8 – Hidrogel Agrícola: A partir dessa edição do Programa Hora de Plantar, está sendo introduzida a distribuição de Hidrogel agrícola; polímero super absorvente com 240 % de capacidade de retenção de água sobre o seu volume, ou seja, para cada grama de hidrogel haverá a retenção de 240 gramas de água a ser disponibilizada para cada muda. Esse produto é constituído por monômeros de carbono ligados por pontes de hidrogênio, é hidrofílico e reticulado, tendo a capacidade de absorver cetenas de vezes a sua massa. Esta solução disponível para a planta, é armazenada no interior da estrutura do polímero graças a reações eletrolíticas. O quantitativo será destinado para atender uma área de demonstração de 510 hectares distribuídos em 62 municípios a ser implantada com cajueiro precoce.

A quantidade disponibilizada por agricultor(a) familiar será de 2 kg, equivalente à necessidade de 1 ha com 204 mudas de cajueiro precoce a serem implantadas, onde cada muda receberá 10 g de hidrogel, capazes de reter 2,4 litros de água por planta, suficientes para suprir água a essa muda por um pequeno período sem que haja rega ou suportar um breve veranico por esse mesmo período, consequentemente minimizando as perdas no campo dessas mudas após o plantio e no seu desenvolvimento inicial.

Para o uso do produto, deve-se colocar o mesmo em contato com a água, aguardar durante 10 minutos para que haja a absorção de água e fique com aspecto gelatinoso. Depois aplica-lo na cova de plantio em contato direto com as raízes. É importante que após o plantio seja feita uma rega com o objetivo de saturar o polímero e eliminar possíveis bolsas de ar que poderão se formar após a retirada da água do polímero pelas raízes.

O insumo inicialmente será disponibilizado com 100 % de subsídio aos(as) cajucultores(as) do Projeto Hora de Plantar, como estratégia de assistência técnica e extensão rural para difundir esta prática agrícola para a cultura do cajueiro precoce podendo posteriormente ser estendida para as demais mudas frutíferas.

– **Acerola**

Também conhecida por Cereja-das-antilhas, tem no Estado do Ceará seu segundo maior produtor do Brasil, responsável por 14,32% da produção nacional. O fruto tem teor de ácido ascórbico (vitamina C), que atinge até 2% do seu peso em algumas variedades, chegando a ser 100 vezes superior ao da laranja e 10 vezes ao da goiaba. Tem atraído cada vez mais o consumidor brasileiro, além de possuir grande potencial de exportação.

As principais variedades e cultivares são a Costa Rica, Flor Branca, Okinawa, Junco, Sertaneja BRS 152, BRS 366-Jaburu, BRS 235-Apodi, BRS 236-Cereja, BRS 237-Roxinha e BRS 238-Frutacor.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 100 kg/planta/ano ou 57 ton/ha/ano.

A planta possui de 2 m a 3 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tinge 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 4m (625 plantas/ha), 4m x 3m (833 plantas/ha) e 4m x 3m (500 plantas/ha).



– **Cajá**

Pertencente ao gênero *Spondias* é uma frutífera tropical largamente explorada através do extrativismo ou em pomares domésticos. É uma planta em domesticação que produz frutos de boa aparência, qualidade nutritiva, aroma e sabor agradáveis, os quais são muito apreciados para o consumo como fruta fresca ou na forma processada como polpa, sucos, doces, néctares, picolés e sorvetes. No Nordeste, têm considerável importância social e econômica. O extrato das folhas e dos ramos do cajá contém taninos elágicos com propriedades medicinais para o controle de bactérias Gram-negativas e Gram-positivas, do vírus da herpes simples e da herpes dolorosa inclusive já existe um produto à base do extrato das folhas e dos ramos da cajazeira, industrializado e comercializado na cidade de Fortaleza, CE.

A planta atinge grande porte o que é considerado um inconveniente para a colheita.

Os espaçamentos podem ser o de 9m x 9m (123 plantas/ha) ou 9m x 8m (139 plantas/ha).



– **Goiaba**

O semiárido Nordestino é um importante polo de produção dessa cultura, com Pernambuco e Bahia liderando a produção, no entanto estão surgindo importantes polos de produção no Ceará e Rio Grande do Norte em áreas irrigadas. O fruto é grande fonte de vitamina C, cujo teor em média é 6 vezes maior que os frutos cítricos, contém ainda altos teores de açúcares, vitamina A, e vitaminas do grupo B, além de Fósforo, Potássio, Ferro e Cálcio e rica em fibras.

As principais variedades e cultivares são a Paluma, Pedro Sato, Rica, Kumagai, Sassaoka e Século XXI.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 200 kg/planta/ano ou 50 ton/ha/ano.

A planta possui de 3 m a 10 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 40 cm a 50 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 3m (833 plantas/ha) para plantio adensado, 6m x 4m (416 plantas/ha) e 6m x 5m (333 plantas/ha) o mais recomendado.



– **Manga**

É reconhecida como um dos frutos frescos mais consumidos em todo o mundo. O Ceará possui a terceira maior área cultivada do Nordeste.

As principais variedades e cultivares são **Tommy Atkins**, **Coité**, Haden, Keitt, Kent, **Palmer**, **Rosa** e Espada. As mudas das duas primeiras serão distribuídas pelo Projeto Hora de Plantar.

A **Tommy** é filha da Haden com pai desconhecido, foi selecionada na Flórida na década de 40 e introduzida no Brasil na década de 60. Substituiu a Haden, a Coração-de-boi e a Bourbon, é a mais produzida e com a maior participação no volume comercializado no mundo, principalmente pela sua coloração intensa, grandes produções e resistência ao transporte a longas distâncias sendo a variedade mais cultivada também no Brasil.

A **Coité** é uma variedade tradicional brasileira, tropical, poliembriônica, terebentinosa, muito cultivada no Estado do Ceará com polpa succulenta, doce, macia e que contém fibras finas. Possui geralmente a coloração verde que vai ficando amarela ou amarela alaranjada a medida em que amadurece, uma única manga fresca pode pesar 600 gramas e conter: 15% de açúcar (frutose), 1% de proteína, bastante água, minerais (ferro, magnésio, potássio), antioxidante, vitamina A, B e C, sendo um ótimo tônico muscular.

Para as mangueiras o espaçamento varia de 10m x 10m (100 plantas/ha), com tendência a espaçamentos mais adensados como o de 8m x 5m (250 plantas/ha). Produtividade iniciando com 5 toneladas/ha por volta do terceiro ano, estabilizando-se a partir do oitavo ano com 20 toneladas/ha.

A árvore é frondosa, de porte médio a grande, podendo ultrapassar 30 metros de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tinge 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.



Manga Tommy Atkins



Manga Coité

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

A **Palmer** ou como é conhecida por alguns como manga Maçã foi originada no ano de 1945, na Flórida, Estados Unidos, foi introduzida no Brasil na década de 60, é a mais doce da categoria e em torno de 75% do seu fruto é carnoso, a polpa é amarelada, firme e com pouca ou nenhuma fibra, apresenta casca verde-arroxeadada antes da plena maturação, muito maior quando em relação a outras cultivares, tem boa vida de prateleira e é bem aceita no mercado interno, no entanto, não possui qualidade satisfatória para processamento do fruto. Produz ao final da primavera e no início do verão. A produtividade estável é alcançada a partir do sexto ano com valores estimados em 20 a 25 t/ha em espaçamento 8 m x 5 m. Seu porte é considerado como dos menores. A produção é tardia, permitindo prolongamento do período das safras, responde ao manejo da indução floral com paclobutrazol.

A **Rosa** é uma das variedades brasileiras mais conhecidas, é uma planta de porte médio, com crescimento precoce, bem adaptada à Região Nordeste e normalmente já no segundo ano começa a produzir. Dispensa a realização de indução química para estimular a produção. Apesar de ser capaz de aumentar bastante a produtividade, a indução química é um produto muito caro e normalmente não está ao alcance do pequeno produtor. O fruto com aroma próprio varia de amarelo para rosa-vermelho, sendo usado tanto para suco como também para consumo fresco. Tem peso médio em torno de 350 g. A casca é espessa e lisa; a polpa é amarelo ouro e moderadamente suculenta, fibrosa e de bom sabor.



Manga Palmer



Manga Rosa

– **Umbu cajá**

Também pertencente ao gênero *Spondias* é uma planta xerófila. Suas raízes superficiais exploram 1m de profundidade, possuem um órgão (estrutura) - túbera ou batata - conhecido como xilopódio que é constituído de tecido lacunoso que armazena água, mucilagem, glicose, tanino, amido, ácidos, entre outras. Sua polpa é quase aquosa quando madura.

Cada planta pode produzir 300 kg de frutos/safra (15.000 frutos). Um hectare com 100 plantas produziria 30 toneladas. O umbu é considerado produto vegetal de extração (não cultivado), coletado em árvores que crescem espontaneamente.

A planta tem pequeno porte em torno de 6m de altura. .

O espaçamento sugere-se 10m x 10m (100 plantas/ha) 12m x 12m (69 plantas/ha) e até 16m x 16m (39 plantas/ha em terrenos férteis)



B) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

– Mandioca

Especificações de uma Boa Maniva Semente

Sanidade das manivas – O material de propagação vegetativa deve estar isento de doenças e pragas como ácaros e insetos que atacam o caule e as folhas e se disseminam pelo uso do material de propagação. Evitar distribuir para o plantio manivas de regiões infectadas com pragas ou patógenos, como acontece com o superbrotamento (fitoplasma) na Chapada da Ibiapaba.

Maturidade do Caule – O material de plantio deve provir de plantas com idade compreendida entre 10 a 14 meses; caules herbáceos e imaturos são extremamente susceptíveis a patógenos e tendem a desidratar-se rapidamente. Caule muito lignificado contém poucas reservas alimentícias para os brotos que germinam de suas gemas. O diâmetro medular do caule deve estar em torno de 50% do diâmetro do caule.

Viabilidade do Caule – O material de propagação deve conter muitas reservas alimentícias para produzir brotos vigorosos. A umidade do caule deve-se manter em torno de 80%, de forma que o látex apresente uma consistência ideal e flua imediatamente após um leve corte no caule. Quando a estaca perde 20% de umidade seu poder de germinação cai para 50%.

Dimensão do Caule – O diâmetro do caule selecionado para o material de propagação deve ter entre 2 cm a 3 cm.

Tamanho da Haste – O tamanho mínimo das hastes com as características agronômicas de material de propagação deve ser igual ou maior que 1,0 m, após a eliminação da parte basal (lenhosa) e da parte apical (herbácea).

Metragem e Transporte das Manivas – As manivas após cortadas devem ser metradas em feixes, medindo 1,0 m de comprimento por 25 cm de altura e 25 cm de largura. Um feixe deve conter 30 hastes, 1 m³ contém 16 feixes. Com 5 m³ (80 feixes) se planta 1,0 ha. A preparação, metragem e transporte das manivas sementes devem ser feitas cuidadosamente para evitar danos à epiderme e às gemas das hastes. Os danos mecânicos representam locais de acesso para microrganismos que causam doenças depois dos plantios. Cada produtor pode receber até 10 m³, que equivalem ao plantio de 2,0 ha.

CULTIVARES COM SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

1 - PRETINHA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 12 meses: 7 a 12 t/ha Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	28 a 35%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Branca
Cor da raiz	Branca
Cor do córtex	Branca/arroxeadas
Cor do broto terminal	Roxa
Cor da rama	Roxa
Cor do pecíolo	Roxa
Cor da maniva	Prateada
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	1,70 a 1,80 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



2 – BRS TAPIOQUEIRA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 23 a 34 t/ha
Matéria Seca	23,70 a 33,05%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde arroxeado
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Vermelho
Cor da maniva	Cinza
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	2,00 a 2,30 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



3 – BUJÁ: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	24,00 a 32,00 %
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde clara
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Verde amarelado
Cor da maniva	Marrom clara
Forma da raiz	Cilíndrica cônica
Forma do lóbulo	Oblongo lanceolada
Altura média	1,80 a 2,00 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



3 – CALCÁRIO DOLOMÍTICO: A partir dessa edição do Projeto Hora de Plantar, está sendo introduzida a distribuição de 1.200.000 kg de Calcário Dolomítico de alta qualidade, suficientes para a correção de 1.200 hectares, de forma subsidiada com bônus de 50% do valor de aquisição e reembolsável em até 2 (dois) anos contados a partir da entrega aos(as) agricultores(as) familiares beneficiados(as) com a distribuição de maniva semente de mandioca.

A necessidade da incorporação do calcário dolomítico ao solo se faz para corrigir a elevada acidez dos solos do Estado, visto a cultura da mandioca ser sensível a solos com pH baixo, impactando diretamente na produtividade.

A correção da acidez do solo visa o aumento da produtividade dessa cultura, pois ela melhora a estrutura do solo, aumenta a disponibilidade de nutrientes às plantas e a capacidade de retenção de água no solo.

O Calcário a ser distribuído tem Poder Relativo de Neutralidade Total - (PRNT): $\geq 90\%$; Cálcio - (CaO): com teor entre 30% e 32% e Magnésio - (MgO): entre 14% e 18%.

A meta do Projeto é atingir a todos(as) os(as) mandiocultores(as) beneficiados com a distribuição de maniva semente de mandioca.

– **Feijão**

1 – Feijão Caupi



O Edital para aquisição de Feijão caupi contemplou diversas cultivares; BRS Rouxinol, BRS Pajeú, Miranda, IPA 207, BRS Pujante, cultivares biofortificadas e sementes crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará; porém quando da abertura do certame se constata que os licitantes nunca ofertam sementes que atendam a todas essas cultivares. Ofertam apenas sementes de poucas cultivares. Razão pela qual abordaremos no presente apenas as duas principais cultivares; Pujante e IPA 207 Miranda, Como regra geral, dadas às condições dos nossos agricultores familiares que realizam o plantio com enxada ou plantadeira manual, recomenda-se para o plantio de sequeiro um espaçamento de 80 cm entre fileiras com o plantio de três covas por metro linear com duas plantas por cova no caso de cultura solteira, já no consórcio com milho podem-se adotar as fileiras de milho distando uma da outra em 80 cm, intercaladas com uma fileira de feijão distando 40 cm de cada fileira de milho ou ainda duas fileiras de milho distando 1 m entre-se, mas intercaladas por duas fileiras de feijão distando cada uma para a fileira de milho em 20 cm e 60 cm entre as mesmas. Fatores como tipo de solo e nível de precipitação, dentre outros permitem algumas variações para o que foi dito acima.

BRS PUJANTE: A cultivar BRS Pujante obtida em 1995, pela Embrapa Semiárido, Petrolina, PE através do cruzamento da linhagem TE 90- 180-26F com a cultivar EPACE 10 é do tipo feijão sempre verde, com grãos e vagens compridas, é recomendada para plantio de sequeiro no primeiro semestre, e irrigado, no segundo semestre. Com ciclo médio, de 70 dias até a primeira colheita, tem hábito de crescimento indeterminado, porte semi-ramador, com inserção da vagem acima da folhagem.

MIRANDA IPA 207: A cultivar Miranda IPA 207 obtida em 1995 pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), através das cultivares Vita 3 e CNCx 11-9D que apresentam, respectivamente, ciclo médio-precoce e resistência à cigarrinha-verde e a potyvirus. O cruzamento desses dois genótipos deu origem à linhagem L.281.005, conhecida entre os agricultores da Região Nordeste como IPA 2007. Foi denominada e registrada como Miranda IPA 2007, em homenagem, in memoriam, ao pesquisador Paulo Miranda, melhorista de feijão, responsável direto pela sua seleção.

CARACTERÍSTICAS	BRS PUJANTE	MIRANDA
Porte da planta	Semi-ramador	Semi-prostrado
Cor da flor	roxa	roxa
Cor do hipocótilo	verde	verde
Cor tegumento	marrom	creme
Cor do hilo	branco	marrom escuro
Brilho da semente	médio	ausente
Plantio a floração	48 dias	40 - 45 dias
Semeadura a colheita	70 dias cm	63 - 68 dias
Comprimento da vagem	18,4 cm	18,6 cm a 20,3 cm
No. sementes vagem	9	11
Peso de 100 sementes	24,8 g	17,2 g
Potencial produtivo	1.200 kg/ha	1.240 kg/ha

MILHO HÍBRIDO: População média recomendada de 50.000 a 70.000 plantas /hectare, com produtividade média de 5.000 kg/hectare em sequeiro dependendo da cultivar e condições de clima e solo. O Edital prevê uma razoável quantidade de cultivares aceitas pelo certame, mas os licitantes nem sempre ofertam sementes que atendam a todas as cultivares previstas.



Milho

1 – Milho Híbrido: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BRS 206	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,3	2,3	M/A
BRS 2020	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,1	2,1	M/A
BRS 2022	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,13	2,13	M/A
BRS 2107	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,45	2,65	B/M
PR 27 D 28	HD	SP	N/S	Grãos	AV	50-60	MA	1,2	2,25	B/M
RB 9060	HD	N	N/S	G/SPI	AL	60	MA	1,4	2,5	M/A
SM 966	HT	P	C/N/T/S	G/SPI	AL	55-70	MA	1,2	2,4	M/A

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado; HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

MILHO VARIEDADE: População média recomendada de 40.000 a 50.000 plantas/hectare, com produtividade média de 3.000 kg/hectare dependendo da cultivar e condições de clima e solo. O Edital de Aquisição admitiu também cultivares crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará. O Edital prevê ainda uma razoável quantidade de cultivares aceitas pelo certame, mas os licitantes nem sempre ofertam sementes que atendam a todas as cultivares previstas.



2 – Milho Variedade: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
Anhembi	V	P	N	G/S	AM/AL	40-50	M	1,25	2,3	B/M
BRS Caatingueiro	V	SP	N	G	AM	40-50	M	0,9	1,9	B/M
BRS Gorotuba	V	SP	N	G	AM/AL	40-50	M	0,8	1,7	B/M
BRS 5011 Sertanejo	V	N	N	G/MV	AI	50	MA	1,2	2,0	B/M
BRS 4107	V	P	N	G	AM/AL	50-55	MA	1	2,1	B
BRS 4104 Pró-vitamina A	V	SP	N	G/S	AM/AL	60-65	M	1,16	2,1	B/M

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado;

HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P - Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

C) OLEAGINOSAS

– Algodão

A SDA através da CODAF/Projeto Hora de Plantar volta a distribuir sementes de Algodão porque tem a clareza da importância dessa cultura para toda uma cadeia produtiva que é muito relevante na nossa economia e primordial para o aumento da renda do(a) agricultor(a) familiar.

Nessa edição o Edital para aquisição de sementes de Algodão contemplou diversas cultivares; BRS 286l, BRS 416, BRS Jade, BRS Rubi, BRS Verde e sementes crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará. São cultivares interessantes, seja pelos aspectos de precocidade, produtividade, resistência a pragas e doenças, adaptação ao semiárido e características da fibra.

As cultivares BRS Jade, BRS Rubi, BRS Verde se destacam pela coloração natural da pluma; no caso marrom claro, marrom avermelhada e verde claro respectivamente. A produtividade de algodão em caroço observada para essas cultivares é a seguinte: BRS 416 com 5.874 kg/ha, BRS 286 com 4.874 kg/ha, BRS Jade com 1.894 kg/ha, BRS Rubi com 1.871 kg/ha e BRS Verde com 2.146kg/ha, porém quando da abertura do certame se constata que os licitantes nunca ofertam sementes que atendam a todas essas cultivares, ofertam apenas sementes de poucas cultivares.

Também será disponibilizado dois bioinsumos para o controle biológico das principais pragas do algodoeiro, que é realizado por agentes que são inimigos naturais dessas pragas e que agem como predadores, parasitoides e/ou entomopatógenos, reduzindo as populações de pragas.

Os bioinsumos são o MBC e o AKB, onde nessa edição serão adquiridos 10.000 litros do primeiro e 4.000 litros do segundo, para serem utilizados 3 litros do MBC e 2 litros do AKB por hectare, constituindo a soma desses quantitativos uma dose. Para cada cotonicultor(a) serão disponibilizadas até 2 doses.



BRS 416



BRS 286



BRS Jade



BRS Rubi



BRS Verde

C) SUPORTE FORRAGEIRO

– Sorgo

1 – Sorgo Forrageiro



O Edital para aquisição de Sorgo também contemplou algumas cultivares dessa cultura, BRS Ponta Negra, BRS 506, BRS 601, BRS 610, BRS 661, BRS 701, IPA 467-4-2, Formoso e cultivares crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará, mas quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes da cultivar BRS Ponta Negra. Por suportar deficiência hídrica, distribuição irregular de chuvas e altas temperaturas, essa cultura ainda pela grande difusão já há bastante tempo, deveria constar como indispensável aos nossos pecuaristas. O BRS Ponta Negra com sua alta capacidade de adaptação as nossas condições de clima e solo, ainda apresenta alto rendimento na produção de massa verde e massa seca devido à boa relação colmo/folha e capacidade de rebrota e considerável produção de grãos.

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

CARACTERÍSTICAS	BRS PONTA NEGRA
Categoria	Forrageiro de porte médio
Altura da planta	2,00 m a 2,50 m
Florescimento	60 a 75 dias
Maduração dos grãos	110 a 120 dias
Ponto de silagem	85 a 95 dias
Tipo de panícula	Semiaberta
Cor do grão	Marrom clara
Teor de proteína do grão	9,92%
Tanino	Presente
Acamamento	Resistente
Antracnose	Resistente
Ferrugem	Resistente
Cercosporiose	Resistente
Helminthosporiose	Moderadamente resistente
Massa verde	40 a 60 ton/há por corte
Massa seca	12 a 15 ton/há por corte
Grãos em sequeiro	3 a 4 ton
Grãos com irrigação	6 a 8 ton
Altura do 1o. Corte	2,39 m
Altura do 2o. Corte	2,32 m
Altura do 3o. Corte	1,44 m
Altura do 4o. Corte	1,27 m
Plantio	Em linha
Espaçamento	50 cm entre linhas
Profundidade	2 cm

– Capins de Pisoteio

Visando diversificar e incrementar a oferta de insumos para a ampliação da capacidade de suporte forrageiro e reserva estratégica para os rebanhos dos(as) agricultores(as) familiares o Projeto Hora de Plantar resolve a partir dessa edição distribuir sementes de capins de pisoteio, considerando ainda a grande importância da produção leiteira do Ceará que vem registrando um expressivo crescimento ano após ano através de constantes ganhos de produtividade.

1 – *Panicum Maximum* Jacq. Var. Massai

O Capim Massai é uma gramínea precoce, com porte médio (0,60 m), que floresce e produz sementes várias vezes ao ano com seu crescimento formando touceiras com altura média de 60 cm e folhas quebradiças, sem serosidade e largura de 9 mm. As lâminas apresentam densidade média, de pelos curtos e duros na face superior. Apresenta média tolerância à seca e ao frio, boa tolerância ao fogo e resistência à cigarrinha das pastagens. Possui 8,5 % de proteína nos colmos e 12,5 % nas folhas. A capacidade de suporte ou taxa de lotação é de 2,15 UA/ha.



2 – Panicum Maximum Jacq. Var. Mombaça

O Capim Mombaça é uma gramínea que floresce entre os meses de abril e maio, apresenta porte alto (2,0 m), cresce formando touceiras, com folhas quebradiças, os colmos são levemente arroxeados. As folhas possuem poucos pelos na face superior e as bainhas são glabras, ambas não apresentam serosidade. se adapta a diversas condições de solo e clima, embora seja exigente em fertilidade do solo, tolera períodos de seca e estiagem e resistência a pragas e doenças, com mediana resistência à cigarrinha das pastagens. Possui 10 % de proteína nos colmos e 13 % nas folhas. A capacidade de suporte ou taxa de lotação é de 1,86 UA/ha.



– **Palma**

1 – Palma Forrageira

A palma forrageira é considerada como um dos alimentos mais importantes na atividade pecuária nordestina. As principais espécies de palma forrageira cultivadas no Nordeste são a *Opuntia ficus-indica*- palma gigante e palma redonda, e *Nopalea cochenillifera*- palma miúda. É uma cactácea originada do México, altamente resistente às adversidades climáticas do Nordeste, sendo bastante utilizada na alimentação dos rebanhos nos períodos de verão e também durante as secas. Possui alta rusticidade e capacidade de sobreviver no semiárido, conservando as suas propriedades nutricionais e uma alta capacidade de produção de matéria seca por hectare plantado. Para serem plantadas as raquetes colhidas devem passar por um processo de cicatrização, em local sombreado e arejado durante um período de 07 a 10 dias, distribuindo as em sulco ou em cova na posição vertical ou com pequena inclinação. Enterra-se dois terços no solo, com a parte cortada voltada para o solo, a borda da palma raquete tem uma melhor germinação, enquanto que nas áreas de corte apresentam um melhor enraizamento.

O espaçamento depende do sistema adotado pelo produtor, recomendando-se as seguintes distribuições:

Espaçamento mais intensivo:

1,80 m X 0,10 m - Número de plantas / ha - 55.555

2,0 m x 0,10 m - Número de plantas / ha - 50.000

2,0 m x 0,25 m - Número de plantas / ha – 20.000

1,0 m x 0,25 m – Número de plantas / ha – 40.000

1,0 m x 0,50 m - Número de plantas / ha – 20.000

Espaçamento menos intensivo:

1,0 m X 1,0 m - Número de plantas / ha – 10.000

2,0 m x 1,0 m - Número de plantas / ha - 5.000

2,0 m x 0,5 m - Número de plantas / ha – 10.000

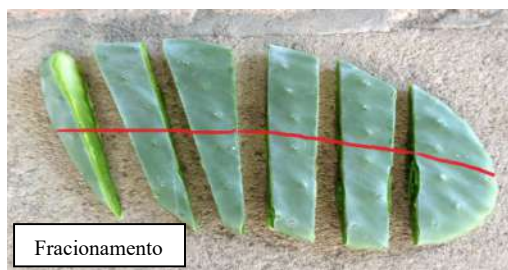
1,8 m x 1,0 m – Número de plantas / ha – 5.555

2,0 m x 1,0 x 0,5 m - Número de plantas / ha – 20.000

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

Há também a recomendação do plantio em canteiros, quando da pouca disponibilidade de mudas, ou quando há interesse em produzir mudas em um espaço mais restrito, neste caso, com faca bem afiada, cortar as raquetes em forma de retângulos, medindo 2,5 x 5 cm, observando que tenha de 02 (duas) a 03 (três) aréolas, sempre uma na parte superior outra na parte inferior do fracionamento, deixar as raquetes cortadas em um local ventilado, à sombra, por 3 a 4 dias para cicatrização dos cortes. O plantio do fracionamento pode ser efetuado em canteiros, com 110 cm de largura, contendo uma mistura de solo + esterco, sendo 25% de esterco. Recomenda-se também o plantio em saco de 01 quilo, obedecendo a mesma proporção. O espaçamento entre os fracionamentos deve ser de 10 cm, onde sempre deverá ser enterrado 1/3 da muda.

Recomenda-se que os canteiros sejam cobertos com sombrite 70%, para evitar a insolação diretamente sobre os fracionamentos plantados e o plantio em sacos poder ser colocados debaixo de árvores, deve-se iniciar a irrigação 2 dias após o plantio, evitando colocar muita água para não haver encharcamento. Irrigar de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana.



Variedades:

Gigante (*Opuntia ficus-indica* L.) Mill, variedade não resistente a cochonilha do carmim, alta produção, tolerante a seca, raquetes chegando a 50cm de comprimento.

Orelha de Elefante Mexicana (*Opuntia spp.*), resistente à cochonilha do carmim, tolerante a seca, mas apresenta gloquídeos (pequenos espinhos), podendo fornecer aos animais sem problema.

Ipa Sertanea ou Emepa Pb1 (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmim, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.

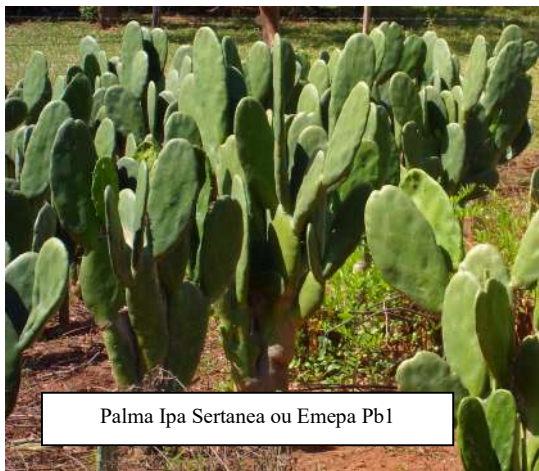
Miúda ou Doce (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmim, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.



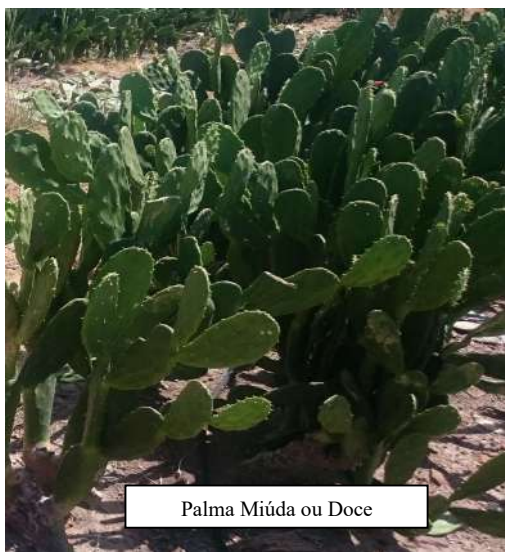
Gigante



Orelha de Elefante Mexicana



Palma Ipa Sertanea ou Emepa Pb1



Palma Miúda ou Doce

FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO COM ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

A) NATIVAS:

1 - AROEIRA: Árvore de copa larga. Madeira pesada e resistente, usada na construção civil (caibros, ripas e vigas) e, ainda, na construção de postes e mourões. As flores são visitadas por abelhas. As folhas servem para alimentação, com copas que servem de sombras para os animais. Muito usada na medicina popular. Excelente na recomposição da vegetação do semiárido.



2 - **SABIÁ:** Ocorre espontaneamente em áreas de caatingas semiúmidas, mas também em áreas mais secas, onde as temperaturas médias estão entre 20 e 28 °C e precipitações entre 200 e 1.000 mm. É uma espécie de rápido crescimento com incremento médio de 1 metro de altura por ano. Em plantios com espaçamento de 3m x 3 m, com 7 anos de idade, apresenta em média, 6 m de altura e 6,5 cm de diâmetro à altura do peito. A produção de madeira varia em função da zona ecológica em que a espécie é plantada. Em regiões sub-úmidas pode-se obter um volume médio de 46,5 m³ por hectare em plantações com seis anos de idade. Com espaçamento de 2m x 2 m, obtém-se 7,7 m³/ha/ano.



Bacillus thuringiensis

A SDA tem sugerido e estimulado aos produtores de Milho, para combater a lagarta-do-cartucho, a aplicação do **Bioinseticida Bt**, produto biológico que tem como ingrediente ativo a bactéria *Bacillus thuringiensis*, sem riscos ao ambiente, aos animais e ao ser humano. As regiões do Estado priorizadas têm sido o Cariri, Centro Sul e Ibiapaba para as quais há uma previsão de remessa de aproximadamente 6.300 doses por ano beneficiando aos(as) agricultores(as) familiares que exploram essa cultura, sem ônus para os(as) mesmos(as).

A lagarta causa grandes perdas nessa lavoura, pois o ataque se inicia até os trinta dias de semeadura, onde há grandes danos iniciais nas folhas e no colmo do milho e prossegue de uma semana antes até duas semanas após o florescimento onde ocorrem maiores perdas por danos na espiga diminuindo a quantidade e a qualidade dos grãos.

Para a aplicação, uma dose do **Bt** de 1 ml deve ser adicionada à 20 ml de óleo mineral e 200 l de água, formando solução, suficiente para pulverização de 1 ha, o que deve ocorrer 15 dias após a emergência, caso se note a presença da lagarta e as folhas do milho já apresentando ranhuras pela ação da lagarta. Se o combate for iniciado precocemente ou a infestação não for muito severa uma aplicação por hectare é suficiente, caso contrário uma segunda aplicação é recomendada.



Lagarta-do-cartucho do Milho

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES E MUDAS - LASP

Em apoio ao Projeto Hora de Plantar o Laboratório de Análise de Sementes de Produção (LASP), localizado na sede da SDA, realiza as análises de qualidade das sementes adquiridas pelo projeto. Como parte integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia -NUCLA da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, está credenciado pelo Ministério da Agricultura através do RENASEM Nº CE00090/2006, conforme requisitos da norma NBR ISO 17.025, para realizar análises de sementes de arroz, algodão, feijão caupi (gênero Vigna), feijão (gênero Phaseolus), gergelim, girassol, mamona, milho, soja e sorgo, fazendo parte da rede nacional de laboratórios agropecuários do MAPA.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como uma de suas finalidades dar cumprimento à Lei Federal Nº 9972/00 de 25/05/2000 regulamentada pelo Decreto No 6.268, de 22/11/2007, que trata da classificação de produtos de origem vegetal e da Lei Nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. O Laboratório tem capacidade para realizar as seguintes análises:

- Análise de pureza;
- Determinação de outras sementes por número;
- Teste de germinação;
- Exame de sementes infestadas (milho, feijão caupi e feijão);
- Verificação de outras cultivares (realizado apenas para feijão);
- Outras análises, de acordo com a necessidade do cliente, obedecendo metodologia específica.

Todos os lotes de sementes ADQUIRIDOS para o Projeto Hora de Plantar são amostrados por técnicos com treinamento em amostragem e credenciados oficialmente com RENASEM no MAPA. É importante destacar que a amostragem de sementes tem como objetivo obter uma amostra de tamanho adequado para os testes, na qual estejam presentes os mesmos componentes do lote de sementes e em proporções semelhantes. A quantidade de sementes analisada é, em geral, muito pequena em relação ao tamanho do lote que representa.

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

Para obter resultados uniformes e precisos em análise de sementes, é essencial que as amostras sejam tomadas com todo cuidado e em conformidade com os métodos estabelecidos nas Regras para Análise de Sementes (RAS). Por este motivo o amostrador (técnico) é sempre uma pessoa idônea, conhecedora dos princípios básicos da coleta e dos instrumentos necessários ao processo.

A amostra para fins de análise deve ser acompanhada pelo **Termo de Coleta de Amostra**. Essa amostra deve ser remetida ao Laboratório acondicionada em embalagem apropriada, lacrada, devidamente identificada e conter o peso mínimo exigido para a espécie em questão.

De acordo com Sistema de Gestão da Qualidade do NUCLA, o interessado deve preencher o registro Termo de Coleta de Amostra com todos os dados solicitados e encaminhar acompanhado da amostra para o nosso Laboratório.

A entrega do boletim de análise de sementes fica estabelecida pelos seguintes prazos:

Para as espécies milho, sorgo, girassol, soja e gergelim: **10 dias úteis;**

Para as espécies algodão, arroz, feijão, feijão caupi e mamona: **15 dias úteis.**

Conforme a Portaria Nº 329/2013, o valor cobrado por amostra (análise completa) é de R\$ 50,00

A amostra que será remetida ao Laboratório deve conter o peso mínimo exigido pela legislação. Para as espécies analisadas pelo LASP os pesos mínimos estão descritos abaixo:

- Algodão (**Gossypium spp. / Gossypium hirsutum L.**) – 1.000g
- Arroz (**Oryza Sativa L.**) – 1.400g
- Feijão (**Phaseolus vulgaris L.**) – 1.000g
- Feijão caupi (**Vigna unguiculata L.**) – 1.000g
- Gergelim (**Sesamum indicum L.**) – 70g
- Girassol (**Helianthus annuus L.**) – 1.000g
- Mamona (**Ricinus communis L.**) – 1.000g
- Milho (**Zea mays L.**) – 1.000g
- Soja (**Glycine max L.**) – 1.000g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench**) – 900g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench x Sorghum sudanense (Piper Stapf)**) – 500g

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

Para as amostras das sementes adquiridas pelo projeto, as características mais importantes dos lotes a serem determinadas no laboratório são: pureza física, retenção por peneiras (milho e sorgo), percentual de germinação (plântulas normais), infestação por insetos (feijão, feijão caupi e milho).

As amostras, depois de analisadas, são guardadas em câmara fria por 12 meses, caso exista dúvidas quanto aos resultados obtidos, por parte dos produtores ou outros interessados. É importante destacar que o LASP está credenciado através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Recife/PE, que faz periodicamente auditorias para verificar o bom desempenho do laboratório.

Pode-se afirmar, sem dúvidas, que sem o LASP, seria impossível o PROJETO HORA DE PLANTAR ter alcançado o destaque nacional que o credencia como um dos melhores projetos de distribuição de sementes para agricultores(as) familiares do País.



LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES

GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece ações, objetivos, métodos e competências para fortalecimento e operacionalização do Projeto Hora de Plantar, o qual, como política pública referencial para a agricultura familiar no aspecto inovador e empreendedor, tem por finalidade proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das culturas fomentadas no Estado do Ceará, por meio do fornecimento de sementes e mudas de alta qualidade genética a produtores rurais, implicando uma nova dinâmica de mercado com caráter socioambiental, cultural e economicamente sustentável.

§ 1º Constitui instrumento de ação do Projeto Hora de Plantar a aquisição pública de sementes e mudas destinadas à produção agropecuária e ao aumento da produtividade das culturas fomentadas no Estado.

§ 2º São objetivos do Projeto Hora de Plantar:

I - promover a melhoria da produção na agricultura, motivando os agricultores a utilizar sementes e mudas de alta qualidade genética;

II - aprimorar os aspectos produtivos com a modernização de insumos,

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

de acompanhamento, de monitoramento e de gerenciamento dos resultados da produção;

III - fomentar a atividade agropecuária, proporcionando maiores oportunidades de ocupação e renda para o homem do campo;

IV - incentivar a produção agroecológica.

§ 3º O Projeto Hora de Plantar tem a sua execução sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, à qual compete a coordenação de suas ações.

§ 4º Para fins de implementação do disposto no § 1.º deste artigo, à SDA competirá a aquisição das sementes e mudas a serem distribuídas aos agricultores e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, a distribuição das sementes e mudas ao público beneficiário em parceria com a SDA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - produtor rural: pessoa física, proprietária ou não da terra, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvícola, em caráter permanente ou temporário;

II - sementes: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

III - mudas: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

IV - beneficiários: produtores rurais, preferencialmente agricultores familiares, segundo definição da Lei Federal nº [11.326](#), de 24 de julho 2006, que sejam cadastrados no Sistema Estadual de Agricultura, conforme Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar;

V - produtor de semente e mudas: pessoa jurídica que, assistida por responsável técnico, produz sementes e mudas destinadas à comercialização;

VI - sementes crioulas: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas ou quilombolas com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa e considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais.

Capítulo II

DOS

BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários do Projeto Hora de Plantar os produtores rurais do Estado que constem do Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar, elaborado e divulgado pela SDA, não havendo limitação para inscrição de novos produtores rurais.

Parágrafo único. Os produtores rurais que receberem as sementes e mudas do Projeto deverão utilizá-las exclusivamente para fins de plantio.

Capítulo III

DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS, DA DISTRIBUIÇÃO

E

DO

REEMBOLSO

Art. 4º O processo público de aquisição de sementes e mudas dar-se-á anualmente, mediante processo de credenciamento, nos termos das Leis Federais nº [8.666](#), de 21 de junho de 1993, e nº [14.133](#), de 1.º de abril de 2021.

§ 1º O produtor, assim definido nesta Lei, interessado em participar do credenciamento deverá:

I - ser inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, como produtor de sementes e mudas;

II - demonstrar a capacidade técnica e operacional para produzir,

beneficiar, armazenar, embalar e entregar as sementes nos locais e prazos indicados.

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

§ 2º As sementes e mudas de cultivares crioulas terão prioridade, por meio de processo de credenciamento próprio, que corresponderá à cota mínima de 5% (cinco por cento) do total das sementes e das mudas adquiridas anualmente pelo Projeto Hora de Plantar, vedada a obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem.

§ 3º As sementes de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem, disponibilização de lotes e entrega em armazéns estaduais das demais sementes.

§ 4º As mudas de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, transporte e entrega das demais mudas.

§ 5º O valor unitário das sementes e mudas a serem adquiridas nos termos deste artigo terá por referência os valores praticados no mercado estadual e/ou por órgãos federais que pratiquem igual ação.

§ 6º Excetua-se a exigência de apresentação de Renasem para produtores de sementes e mudas crioulas, substituindo-o pela comprovação de enquadramento no caput do art. 3.º da Lei nº [11.326](#), de 24 de julho de 2006.

§ 7º Os produtores de sementes crioulas devem apresentar a comprovação do registro de suas sementes crioulas no cadastro nacional de cultivares tradicionais, locais ou crioulas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 5º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado.

§ 1º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão.

§ 2º A adimplência dos produtores rurais constitui condição para fins de beneficiamento no âmbito do Projeto Hora de Plantar.

§ 3º Caso, no momento do recebimento das sementes e mudas, seja constatada pendência de pagamento pelo produtor rural, ser-lhe-á

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

oportunizada a adimplência mediante expedição de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), para pagamento em qualquer instituição bancária.

§ 4º Os recursos provenientes do reembolso de sementes e mudas, nos termos desta Lei, serão recolhidos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.

§ 5º Decreto do Poder Executivo, subsidiado por parecer técnico da SDA, poderá isentar o pagamento do reembolso das sementes e mudas, alternativamente, a produtores:

I - cujo município de residência e trabalho:

a) esteja em estado de emergência ou calamidade pública, conforme previsão em decreto municipal ou estadual; ou
b) índice pluviométrico abaixo de 50% (cinquenta por cento) da média local, conforme relatório periódico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme;

II - que tenham perdido a safra em percentual superior a 50% (cinquenta por cento), conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 6º Portaria do dirigente máximo da SDA aprovará o manual operacional do Projeto Hora de Plantar, o qual anualmente será atualizado e publicado no sítio oficial do referido órgão.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP ou do Tesouro Estadual.

Art. 8º Fica vedada a aquisição e a distribuição de sementes transgênicas pelo Projeto Hora de Plantar.

Art. 9º A política estadual que institui o Programa Hora de Plantar, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, fomentará a implementação da Lei nº 17.179, de 15 de janeiro de 2020, que versa sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas, com o objetivo de assegurar

Projeto Hora de Plantar XXXIX - Manual Operacional 2026

a produção e a comercialização de sementes crioulas pela agricultura familiar para o Programa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário e convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos que, sendo-lhe anteriores, tenham sido praticados conforme suas disposições.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO.

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretário

Moisés Braz Ricardo

moises.ricardo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8007



Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário

Marcos Jacinto de Sousa

marcos.sousa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8070



Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004



Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia

Irineuda Monte Lopes

irineuda.lopes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004



Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF

Coordenador

Roberto Virgínio e Sousa- Engº. Agrº.

roberto.virginio@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8133 e 99959-2605



Consultor

Marcos Vinícius Assunção - Engº. Agrº.

(Orientador de sementes e mudas de essências florestais)

marcos.vinicius@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99242-1688



Equipe Técnica Projeto Hora de Plantar - CODAF

Carlos Alberto de Souza Moreira Neto –
Assistente Técnico

carlos.moreira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101- 8133 e 98891-0237



Conceição de Maria Pontes Moreira – Eng^a. Agr^a.

conceicao.pontes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99964-5464



Francisco Marcos Sampaio Teófilo - Eng^o. Agr^o.

marcos.teofilo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99985-5861



Francisco Marcílio de Melo Eng^o. Agr^o

(Supervisor do Núcleo de Mandiocultura)

marcilio.melo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 98848-4810



Gabriel Madeira Alexandre – Assistente Técnico

gabriel.madeira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 98101-4170



José de Sousa Paz - Eng^o. Agr^o.

(Supervisor do Núcleo de Fruticultura)

jose.paz@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99748-5815



Neyara Araújo Lage - Eng^a. Agr^a.

neyara.lage@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8069 e 98796-0670



Wanderley Magalhães Barreto - Eng^o. Agr^o.

wanderley.barreto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8133 e 99995-5869



Apoio Administrativo

Carmelinda Silva Costa - Secretária da CODAF

carmelinda.costa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99969-5559



Assessoria de Comunicação

Rosenildo Alves de Vasconcelos – Designer (Capa)

Ralves.vasconcelos@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8105 e (88) 99613-4680



Laboratório de Análise de Sementes de Produção - LASP

Gina Karolli Freitas Maciel – Eng^a. Agr^a
(Responsável Técnica do LASP)

gina.maciel@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 98865-1652



EMATERCE

Presidente

Inácio Mariano da Costa

inacio.costa@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2417



Diretor Técnico

Emanuel Itamar Lemos Marques Eng^o. Agr^o.

itamar.marques@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2424 e 98879-1004





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO